

EDITAL Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

O REITOR *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1988, e considerando os termos do Decreto nº 6.944, de 21/8/2009, a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, o Decreto nº 7.312, de 23/9/2010 e suas alterações e a Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 e suas regulamentações, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público para provimento, em caráter efetivo, dos cargos de **PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), observados os termos da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal estruturado pela Lei nº 12.772/2012, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** O Concurso Público, para provimento de 100 (cem) vagas distribuídas entre os cargos da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, e será realizado sob a responsabilidade da empresa MSCONCURSOS.
- **1.1.1.** É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar todas as publicações e divulgações referentes a este concurso.
- **1.1.2.** O candidato concorrerá à vaga para o cargo ao qual se inscrever, conforme item II (dois) deste edital.
- **1.1.3.** A nomeação dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo ser iniciada pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos portadores de deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o exaurimento das vagas reservadas, de acordo com o § 1º, do artigo 37, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- **1.1.3.1.** Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade previstas nos itens 1.2 deste edital.
- **1.1.4.** Os candidatos aprovados e nomeados serão regidos pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990) e alterações posteriores.
- **1.1.5.** No interesse e a critério do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, e obedecendo às normas legais pertinentes e às previsões contidas neste Edital, na vigência do concurso, poder-se-á admitir que candidatos homologados e não nomeados neste Concurso Público possam ser aproveitados em quaisquer Unidades do IFAC, observada a ordem de classificação e o número de vagas existentes e autorizadas e a anuência dos candidatos.
- **1.1.6.** Durante o estágio probatório não poderá haver alteração de carga horária, bem como remoção ou redistribuição, exceto por interesse da Instituição ou nos casos previstos em lei e/ou regulamentação interna.
- **1.1.7.** A qualquer época, o candidato nomeado poderá ser chamado para exercer suas atividades em quaisquer dos Câmpus do IFAC no Estado do Acre, diferente daquele para o qual foi nomeado, se a Administração solicitar. Nestes casos, as despesas de locomoção e diárias ocorrerão por conta do IFAC.





EDITAL Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

1.1.7.1. Caberá ao candidato designado para o preenchimento de vaga em localidade diversa de seu domicílio arcar com as despesas de sua transferência.

1.2. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- **1.2.1.** Em obediência ao disposto no § 2°, do artigo 5°, da Lei nº 8.112/1990, e na forma do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, serão destinadas às pessoas com deficiência 5% (cinco cento) do total das vagas oferecidas para cada cargo, cujas atribuições, recomendações e aptidões específicas sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.
- **1.2.1.1.** Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).
- 1.2.1.2. As vagas reservadas às pessoas com deficiência integrarão o total das vagas previstas.
- **1.2.1.3.** Não se aplica a este edital, devido ao quantitativo de vagas, a reserva de vagas às pessoas com deficiência.

1.3. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- **1.3.1.** O candidato portador de deficiência ou não, ao realizar a inscrição, deverá informar, no campo próprio, a(s) condição(ões) especial(ais) de que necessita e, caso não seja(m) nenhuma das acima mencionadas será facultado à Comissão do Concurso o deferimento ou indeferimento do pedido.
- **1.3.2.** As condições especiais de atendimento para o dia da prova, solicitadas pelo candidato no ato da inscrição, serão analisadas e atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo este comunicado em caso de não atendimento a sua solicitação.
- **1.3.3** O candidato deficiente visual (amblíope) que necessitar de prova ampliada ou que depender de instrumentos específicos para leitura das instruções e questões das provas deverá informar a especialidade e/ou tamanho da letra (fonte) no ato da inscrição, no campo próprio, de acordo com o § 1º, do art. 40, do Decreto Federal nº 3.298/99.
- **1.3.3.1.** Ao candidato deficiente visual que não informar o tamanho da letra (fonte) será disponibilizado o caderno de questões na letra (fonte) tamanho 16 (dezesseis).
- **1.3.3.2.** O deficiente visual cego total deverá indicar sua condição, informando no requerimento de inscrição a necessidade de realizar a prova em braile ou com auxílio de ledor.
- **1.3.3.3.** As provas ampliadas ou em braile ou com auxílio do ledor, quando solicitadas, serão disponibilizadas sem custo ao candidato.
- **1.3.3.4.** O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no requerimento de inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de local de fácil acesso.
- **1.3.4.** Ao candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da prova, será concedido mais 25% do tempo estabelecido para os demais candidatos, conforme previsto no § 2° do artigo 40, do Decreto Federal n° 3.298/99.
- **1.3.5.** Ao realizar a inscrição, a candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá informar essa necessidade no campo próprio.





EDITAL Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

- **1.3.5.1.** A criança deverá estar acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro).
- **1.3.5.2.** Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal. Contudo, nesse caso, o tempo de prova não será estendido.
- **1.3.5.3.** No momento da amamentação, ficarão presentes somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas.

II - DO CARGO, DAS ÁREAS, DA CARGA HORÁRIA, DOS REQUISITOS, DO VENCIMENTO BÁSICO, DA VAGA E DAS ATRIBUIÇÕES

Quadro de Vagas

Quadro de Vagas					Municípi	0		
		Rio E	Branco		Cruzeiro do Sul	Sena Madureira	Tarauacá	Xapuri
Áreas	Reitoria	Câmpus Rio Branco	Câmpus Avançado Baixada do Sol	Câmpus EaD	Câmpus Cruzeiro do Sul	Câmpus Sena Madureira	Câmpus Tarauacá	Câmpus Xapuri
Administração	-	4	2	-	2	2	1	1
Alimentos	-	-	-	-	-	-	-	3
Arquitetura	-	-	1	-	-	-	-	-
Artes	-	-	-	-	-	-	1	-
Biblioteconomia	-	1	-	-	1	-	-	-
Biologia	-	1	1	-	1	1	1	2
Contabilidade	-	-	-	-	-	1	-	-
Direito	_	2	1	-	_	-	1	1
Educação Física	_	-	-	-	_	_	1	-
Engenharia Civil	_	-	1	-	1	-	-	_
Engenharia Florestal	_	-	-	-	-	-	2	_
Engenharia Segurança do Trabalho	-	-	-	-	1	-	-	1
Filosofia	-	-	-	-	-	_	1	_
Física	-	-	-	-	2	2	1	2
Geografia	-	-	-	-	-	1	1	2
Geologia	-	-	1	-	-	-	-	-
História	-	-	-	-	-	-	-	1
Informática - Banco de Dados	-	1	-	-	-	-	-	-
Informática - Design	-	1	-	-	-	-	-	-
Informática - Engenharia de Software	-	1	-	-	-	-	-	-
Informática - Redes	-	1	-	-	1	1	1	1
Informática - Sistemas Distribuídos	-	1	-	-	-	-	-	-
Informática Geral	-	2	-	-	2	1	1	1
Libras	-	-	-	-	-	-	1	-
Língua Portuguesa / Espanhol	-	-	-	-	-	1	1	-
Língua Portuguesa / Francês	-	-	-	-	-	-	1	-
Língua Portuguesa / Inglês	-	-	1	-	-	-	1	1
Língua Portuguesa / Literatura	-	-	-	-	-	-	1	-
Matemática	-	-	1	-	-	1	1	2
Música	-	-	-	-	-	-	1	-
Pedagogia	-	3	1	-	1	-	1	-
Pesca	-	-	-	-	1	-	-	-
Psicologia	-	-	-	-	-	-	1	-





EDITAL Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Química	-	-	-	-	1	1	1	1
Sociologia	-	1	-	-	-	1	1	1
Veterinária	-	-	-	-	-	1	-	-
Total EBTT 100 vagas	-	19	10	-	14	14	23	20

- **2.1.** As atribuições detalhadas do cargo, as áreas, vagas, requisitos e carga horária, objetos deste Concurso Público, constam do **Anexo III** deste Edital.
- **2.2.** Todos os candidatos nomeados ingressarão no Nível D 101, nas respectivas Classes do Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e serão lotados nas unidades do IFAC, conforme **Anexo III.** e obedecerão a horário de trabalho a ser definido pela Administração.
- **2.3.** A jornada de trabalho poderá ocorrer durante os turnos matutino, vespertino e/ou noturno, finais de semana, pontos facultativos e feriados, de acordo com a necessidade da Instituição, observada a jornada de trabalho semanal e legislação.
- 2.3.1. O horário de funcionamento da Instituição está compreendido entre às 07 horas e às 23 horas.
- **2.4.** A remuneração é composta pelo vencimento básico conforme Classe e Regime de Trabalho constantes na Lei nº 12.772/2012:
- a) Classe D 101, Regime de trabalho 20h: R\$ 1.966,67;
- b) Classe D 101, Regime de trabalho 40 horas com Dedicação Exclusiva (DE): R\$ 3.804,29.
- **2.4.1.** Poderá compor, também, a remuneração do servidor pertencente à Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação conforme título de qualificação (aperfeiçoamento, pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* ou Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC) e verbas indenizatórias, tais como: Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, Ressarcimento à Saúde Suplementar, Auxílio Creche, dentre outras, conforme legislação específica.

III - DO PRAZO, DO LOCAL, DOS REQUISITOS, DOS DOCUMENTOS, DA ISENÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- **3.1.1.** Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, **exceto** para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de outubro de 2008.
- **3.1.2.** Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- **3.1.3.** O candidato que desejar solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá indicar no formulário de inscrição tal intenção, informando obrigatoriamente o Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico, declarando ainda que atende às condições estabelecidas no subitem anterior.
- **3.1.3.1.** O prazo para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição será do dia **06/03/2014** ao dia **14/03/2014**.
- **3.1.4.** A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada nos sites www.msconcursos.com.br e http://concursos.ifac.edu.br.





EDITAL Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

- **3.1.5.** O candidato possui total responsabilidade quanto ao acompanhamento de seu pedido de isenção, devendo, no caso de indeferimento, efetuar o pagamento da GRU GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO a fim de regularizar sua situação até a data limite do prazo geral concedido para inscrições.
- **3.1.6.** As informações prestadas pelo candidato serão verificadas junto ao órgão gestor do CadÚnico, e terá decisão terminativa sobre a concessão ou não do benefício, de acordo com o Decreto nº 6.593/08.
- **3.1.7.** As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, de forma que a verificação de qualquer informação inverídica prestada de má-fé acarretará a eliminação do candidato do concurso, sem prejuízo de outras providências legais cabíveis.

3.2. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- **3.2.1.** As inscrições deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DA INTERNET, no período de **06/03/2014 a 06/04/2014**, através dos sites www.msconcursos.com.br e http://concursos.ifac.edu.br.
- **3.2.1.1** Os candidatos que não têm acesso à Internet para efetuar a sua inscrição poderão procurar as sedes dos Câmpus do IFAC, munidos dos documentos necessários para inscrição, onde haverá computador conectado à internet à disposição dos candidatos para a realização da inscrição.
- **3.2.1.2.** As inscrições poderão ser pagas somente até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia **07/04/2014**.
- 3.2.2. O candidato somente poderá inscrever-se para um único Cargo/Câmpus.
- 3.2.2.1. Ao realizar a inscrição o candidato deverá fazer opção somente por um Cargo/Câmpus.
- **3.2.2.2** A Prova Objetiva será realizada nos municípios de Cruzeiro do Sul, Rio Branco, Sena Madureira, Tarauacá e Xapuri.
- **3.2.2.3** No momento da inscrição o candidato deverá escolher o município no qual deseja fazer a prova, não sendo possível alteração posterior.
- **3.2.3.** O candidato, após realizar o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição, deverá efetuar recolhimento da taxa, no valor referente ao cargo, via GRU GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO, a ser obtida através do endereço www.msconcursos.com.br.
- **3.2.3.1**. Não será considerada a GRU gerada diretamente no sítio eletrônico do Ministério da Fazenda, pois não caracteriza realização da inscrição.

3.2.4. PROCEDIMENTO PARA PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO DA GRU - GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO:

- a) Referência: nº da Inscrição obtido no Comprovante Temporário de Inscrição;
- b) Código da unidade favorecida: 158156;
- c) Gestão: 26425;
- d) Código de recolhimento: 28883-7;
- e) Competência: 03/2014
- f) Vencimento: data do recolhimento:
- g) CPF do candidato;
- h) Nome do candidato:
- i) Valor do recolhimento.





EDITAL Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

- **3.2.5.** As inscrições deverão ser pagas nas agências do Banco do Brasil ou nas agências dos correios correspondentes do Banco do Brasil.
- **3.2.6.** A **GRU** GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO, somente poderá ser paga até o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições. O não pagamento da GRU implicará no indeferimento da inscrição, assim, impossibilitando o candidato à realização do concurso em todas as suas fases.
- **3.3.** Não serão confirmadas as inscrições cujo pagamento tenha sido realizado após o horário limite de compensação bancária do dia
- **3.4.** A inscrição do candidato no Concurso Público implica o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, nas instruções específicas para o cargo e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- **3.5.** Para realizar a Inscrição, o candidato deverá acessar um dos sites www.msconcursos.com.br e http://concursos.ifac.edu.br no período de inscrições e cumprir com os seguintes requisitos, cumulativamente:
- a) Ler atentamente o edital;
- b) Preencher o requerimento eletrônico de inscrição, que, além de outras informações, exigirá o número do CPF e o número do RG, com respectiva indicação do órgão expedidor;
- c) Informar em campo próprio o Cargo bem como o Câmpus para o qual deseja concorrer;
- d) Conferir os dados digitados no requerimento eletrônico de inscrição e confirmá-los;
- e) Imprimir GRU GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO;
- f) Efetuar o pagamento nas agências do Banco do Brasil ou nas agências dos correios correspondentes do Banco do Brasil, da GRU GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO com cadastro até a data de vencimento.
- 3.6. Valor da Taxa de Inscrição:
- a) 20h R\$ 50.00:
- b) 40 horas com Dedicação Exclusiva (DE) R\$ 95,00.
- **3.7.** Não será aceito comprovante de depósito, ou qualquer outra forma de pagamento diferente da estabelecida neste Edital.
- **3.8.** Não será devolvida a importância recolhida pelo candidato referente à taxa de inscrição, ressalvados os casos de não realização, suspensão ou cancelamento deste Concurso.
- **3.9.** A inscrição do candidato somente será deferida após a empresa MSCONCURSOS receber a confirmação, pela instituição bancária, do respectivo pagamento.
- **3.9.1** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre e a empresa MSCONCURSOS não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e/ou a efetivação do pagamento da taxa de inscrição.
- **3.9.2.** Após a confirmação, pela instituição bancária, do pagamento da taxa de inscrição, o Comprovante de Inscrição estará disponível no site www.msconcursos.com.br, na área do candidato.
- 3.10. Não será aceita inscrição por fac-símile (fax), via postal, condicional ou fora do período





EDITAL Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

estabelecido.

- **3.11.** Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos aqui fixados.
- **3.12.** As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, podendo ser excluído do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

IV - DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

- **4.1.** O concurso público será constituído das seguintes fases:
- a) Prova Objetiva;
- b) Prova de Desempenho Didático;
- c) Prova de Títulos.
- **4.1.1** As etapas do concurso, bem como data provas, estão discriminadas no cronograma estabelecido no **Anexo IV** deste Edital.

4.2. DAS PROVAS

4.2.1. DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

- **4.2.1.1.** A Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conterá questões das áreas de conhecimento, conforme estabelecido no quadro de provas.
- **4.2.1.2.** As questões da Prova Objetiva de múltipla escolha conterão 4 (quatro) alternativas (A, B, C e D), das quais haverá uma única resposta correta.
- 4.2.1.3. Os conteúdos das provas constam do Anexo I deste Edital.
- 4.2.1.4. À Prova Objetiva será atribuído valor máximo de 100 (cem) pontos.
- **4.2.1.5.** À Prova Objetiva será atribuído o seguinte resultado:
- a) **APROVADO**: o candidato alcançou o mínimo de 60% (sessenta por cento) da pontuação total da Prova Objetiva e não zerou (acertou, no mínimo, uma questão) em quaisquer das áreas de conhecimento.
- b) **REPROVADO**: o candidato não alcançou o mínimo de 60% (sessenta por cento) da pontuação total da Prova Objetiva e/ou zerou (não acertou nenhuma questão) em uma ou mais das áreas de conhecimento, acarretando em sua eliminação do Concurso Público.
- c) **AUSENTE**: o candidato não compareceu para realizar a Prova Objetiva, acarretando em sua eliminação do Concurso Público.
- **4.2.1.6.** A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos os candidatos, do respectivo cargo, que realizaram a prova.
- **4.2.1.7.** A pontuação total obtida na Prova Objetiva pelo candidato será divulgada nos sites www.msconcursos.com.br e http://concursos.ifac.edu.br.





EDITAL Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

4.2.1.8. QUADRO DE PROVAS

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Língua Portuguesa	15	2	30
Raciocínio Lógico	5	1	5
Informática	5	1	5
Legislação	10	1	10
Atualidades	10	1	10
Conhecimentos Específicos	20	2	40
TOTAL	65		100

4.3. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 4.3.1. A data prevista para a realização da Prova Objetiva é o dia 04/05/2014, no período vespertino.
- **4.3.1.1.** Essa data poderá ser alterada por necessidade da administração.
- **4.3.1.2.** O local das provas será divulgado oportunamente, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar as informações referentes ao concurso, através dos sites www.msconcursos.com.br e http://concursos.ifac.edu.br.
- **4.3.2.** Só será permitida a realização da prova em data, local e horário estabelecidos.
- **4.3.3.** As provas terão duração máxima de 4h (quatro horas), incluso o tempo para preenchimento do cartão-resposta.
- **4.3.3.1.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas, mesmo quando no caso previsto no item 1.3.3, ressalvado o previsto no item 1.2.21.
- **4.3.4.** O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização das provas munido do original de documento oficial de identificação com foto e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de corpo transparente.
- **4.3.4.1.** Só será permitida a realização das provas ao candidato que apresentar ao fiscal de sala o original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.
- **4.3.4.2.** Somente será permitida a realização das provas ao candidato que apresentar um dos documentos com foto discriminados no item anterior, desde que o documento permita, com clareza, a sua identificação.





EDITAL Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

- **4.3.4.3.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização das provas documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar uma cópia do documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido em, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital.
- **4.3.4.4.** Como nenhum documento ficará retido, não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
- **4.3.5.** Recomenda-se que o candidato compareça ao local, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) minutos antes da hora marcada.
- **4.3.6.** Não será permitido o ingresso de candidato no local onde está ocorrendo o concurso após o horário estabelecido, não sendo admitido candidato retardatário, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões ou das salas de aplicação de prova.

4.3.6.1. Para os cargos de **PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO**, **TÉCNICO E TECNOLÓGICO**:

- **a)** os portões de acessos aos Locais de Prova serão abertos às 14 horas e fechados, impreterivelmente, às 14 horas e 40 minutos, horário oficial do Acre;
- **b**) os acessos às Salas de Aplicação de Prova (os ambientes organizados pelos fiscais onde serão distribuídas e aplicadas as provas) serão abertos às 14 horas e 30 minutos e fechados, impreterivelmente, às 14 horas e 50 minutos, horário oficial do Acre;
- c) Com o fechamento do acesso às Salas de Aplicação de Prova, o candidato só poderá se retirar do local após o início das provas;
- d) as provas terão início às 15 horas, horário oficial do Acre.
- 4.3.7. Não haverá segunda chamada para realização das provas sob nenhuma hipótese.
- **4.3.8.** É vedado ao candidato entrar no local onde estará ocorrendo o concurso portando qualquer tipo de arma.
- **4.3.9.** Durante a realização da prova objetiva não será permitida a comunicação entre candidatos, bem como consulta a livros, revistas, folhetos e anotações; o uso de calculadoras, ou outros instrumentos de cálculo, máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens.
- **4.3.9.1.** Não será autorizado o uso de boné, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato.
- **4.3.9.2.** Não será permitido, também, o uso de óculos escuros, sendo eliminado do concurso o candidato que descumprir estas determinações.
- **4.3.10.** Não será permitido, ainda, que candidatos, durante o período de permanência no local de prova, façam o uso de objetos eletrônicos (bip, telefone celular, qualquer tipo de relógio, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, ponto eletrônico, etc.) que possibilite a comunicação de informações e dados.
- **4.3.10.1.** Os candidatos que portarem algum dos objetos relacionados no item 4.3.10 deverão:
- a) mantê-los desligados: e
- b) acomodá-lo(s) abaixo de sua cadeira, sob sua guarda e responsabilidade.





EDITAL Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

- **4.3.10.2.** O candidato que se recusar a seguir o procedimento descrito no item 4.3.10.1 será retirado da sala de prova e consequentemente eliminado do concurso.
- **4.3.10.3.** O candidato que for identificado portando um dos aparelhos citados nos itens 4.3.9 e 4.3.10 durante a prova ou nos corredores e banheiros mesmo que desligados será eliminado do concurso.
- **4.3.10.4.** Durante todo o tempo em que permanecer no local onde estará ocorrendo o concurso, o candidato deverá manter o celular desligado, sendo permitido ligá-lo somente após ultrapassar o portão de saída do prédio.
- **4.3.10.5.** A Empresa MSCONCURSOS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.
- **4.3.10.6.** O descumprimento dos descritos nos itens 4.3.4, 4.3.8, 4.3.9, 4.3.9.1, 4.3.9.2, 4.3.10 e 4.3.10.1 poderá ocasionar a exclusão do candidato deste certame.
- **4.3.11.** Os candidatos poderão ser submetidos a sistema de detecção de metal no local onde estará ocorrendo o concurso.
- 4.3.12. Será ainda excluído deste concurso público o candidato que incorrer nas seguintes situações:
- a) Fizer uso de consulta bibliográfica de qualquer espécie;
- b) Utilizar equipamento eletrônico de qualquer tipo;
- **c)** Ausentar-se da sala de prova, antes de entregar o seu cartão-resposta, sem o acompanhamento de um fiscal;
- d) For surpreendido em comunicação com outros candidatos;
- e) Fizer uso do celular, ou mantiver o aparelho ligado durante o tempo em que permanecer no local de prova;
- f) Utilizar meios ilícitos para a execução da prova;
- q) Não acatar as determinações do edital do concurso:
- h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- i) Desacatar o(s) fiscal(is) e/ou membro(s) da equipe de coordenação;
- j) Fumar no local onde estará ocorrendo o concurso, conforme artigo 2º da Lei nº 9.294/96;
- k) Não ASSINAR seu cartão-resposta.
- **4.3.13.** Será atribuída pontuação zero à questão que, no cartão-resposta:
- a) Não apresentar alternativa assinalada;
- **b)** Apresentar alternativa(s) rasurada(s):
- c) Tiver mais de uma alternativa assinalada;
- **d)** Estiver assinalada diferente do proposto.
- **4.3.14.** É de exclusiva responsabilidade do candidato **ASSINAR** e preencher devidamente o cartão-resposta.
- **4.3.14.1.** O candidato deverá ater-se às instruções contidas no edital, no caderno de questões e no cartão-resposta.
- 4.3.14.2. Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.
- **4.3.15.** Ao concluir a Prova Objetiva, ou findo o tempo estabelecido para a sua realização, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta **ASSINADO**.





EDITAL Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

- **4.3.15.1.** O candidato que, findo o tempo estabelecido para a realização da Prova Objetiva, se recusar a entregar o seu cartão-resposta será excluído deste concurso.
- **4.3.16.** Período de Sigilo Os portões somente serão reabertos 1 (uma) hora após o início da prova. Até esse horário, ninguém poderá sair do local das provas, excetuando-se as pessoas que estiverem executando ou fiscalizando os trabalhos inerentes à realização do concurso.
- **4.3.16.1.** Por motivos de segurança, o candidato poderá se retirar do local de realização das provas somente 1 (uma) hora após o seu início.
- **4.3.16.2.** O candidato poderá levar o caderno de provas somente após 3 (três) horas do início da realização da prova.
- **4.3.16.3.** Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala onde estará ocorrendo a prova, só poderão sair juntos após o fechamento do envelope contendo os cartões-resposta dos candidatos presentes e ausentes e assinarem no lacre do referido envelope e atestarem em ata que o envelope foi devidamente lacrado.
- **4.3.17.** Depois da assinatura da folha de frequência até a entrega do cartão-resposta ao fiscal, o candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.
- **4.3.18.** A retificação de erros referentes a dados pessoais deverá ser solicitada através do e-mail retificacao.docente.ifac@msconcursos.com.br, em até 2 dias úteis após a publicação das Inscrições Deferidas e Indeferidas.
- **4.3.18.1.** A empresa MSCONCURSOS e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre não se responsabilizarão pelos dados pessoais informados incorretamente e não solicitada a correção.
- **4.3.19.** O Gabarito Preliminar e o caderno de provas serão publicados nos sites www.msconcursos.com.br e http://concursos.ifac.edu.br, até 24 horas após a aplicação da Prova Objetiva.
- **4.3.20.** Após a publicação do resultado preliminar da Prova Objetiva, o cartão-resposta estará disponível no site www.msconcursos.com.br, na área do candidato.

4.4. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- **4.4.1.** A Prova de Desempenho Didático, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada somente aos candidatos aprovados e classificados na Prova Objetiva, conforme art. 16 do Decreto nº 6.944/2009, conforme quantitativo:
- 4.4.1.1 A Prova de Desempenho Didático será realizada somente no município de Rio Branco/AC.
- **4.4.1.2** As despesas de locomoção do candidato para o município de Rio Branco dar-se-ão por conta do candidato.
- **4.4.2** A Prova de Desempenho Didático destina-se a avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto e à adequação da sua abordagem metodológica, consistindo de aula a ser ministrada perante uma banca examinadora composta por 03 (três) membros efetivos e 01 (um) suplente, sendo formada por professores habilitados, preferencialmente, 02 (dois) da área para a qual o candidato está concorrendo e





EDITAL Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

- 01 (um) da área de didática e metodologia do ensino, não sendo possível, poderá ser composta por 02 (dois) da área de didática e metodologia do ensino e 01 (um) da área para a qual o candidato está concorrendo.
- **4.4.2.1.** O tema da Prova de Desempenho Didático será sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova, e será extraído dos conteúdos constantes no Anexo I deste Edital, com ou sem a presença dos candidatos.
- **4.4.2.2** O resultado do sorteio dos temas será publicado nos sites www.msconcursos.com.br e http://concursos.ifac.edu.br.
- **4.4.3.** Os candidatos serão convocados por cargo em ordem alfabética para realizar a de Desempenho Didático.
- 4.4.3.1. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, seja qual for o motivo alegado.
- 4.4.4. A Prova de Desempenho Didático será avaliada na escala de 0 (zero) à 100 (cem) pontos.
- **4.4.5.** Para o candidato que realizar a Prova de Desempenho Didático será atribuído o seguinte resultado: **a) APROVADO**: o candidato alcançou o mínimo de 60% (sessenta por cento) da pontuação total da de Desempenho Didático.
- **b) REPROVADO**: o candidato não alcançou o mínimo de 60% (sessenta por cento) da pontuação total da de Desempenho Didático, acarretando em sua eliminação do Concurso Público.
- c) AUSENTE: o candidato não compareceu para realizar a de Desempenho Didático, acarretando em sua eliminação do Concurso Público.
- **4.4.6.** A Prova de Desempenho Didático consistirá de uma aula expositiva de no mínimo 20(vinte) e no máximo 40(quarenta) minutos de duração.
- **4.4.6.1.** O candidato deverá comparecer ao local da Prova de Desempenho Didático, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para o início da atividade. O candidato terá uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos além do horário estabelecido para o início da atividade, sendo esse tempo contabilizado no tempo total da Prova de Desempenho. Após esse tempo de tolerância, o candidato não poderá realizar a atividade e estará automaticamente eliminado do Concurso Público.
- **4.4.7** O IFAC disponibilizará aos candidatos somente os seguintes recursos didáticos: quadro (branco), caneta pincel e apagador, ficando sob a responsabilidade do candidato providenciar e instalar quaisquer recursos didáticos adicionais.
- **4.4.8** A Prova de Desempenho Didático será realizada em sessão pública e gravada em áudio e/ou vídeo para efeito de registro e avaliação.
- **4.4.8.1.** O candidato que desejar obter cópia do áudio de sua prova, para efeito de interposição de recurso, poderá solicitar cópia da gravação, através do formulário de recursos, até 24 (vinte e quatro) horas após o término das Provas de Desempenho Didático.
- **4.4.8.2.** A cópia, de que trata o item anterior, será encaminhada unicamente para o endereço eletrônico constante na ficha de inscrição do candidato.





EDITAL Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

4.4.9 A prova de desempenho didático será avaliada seguindo os seguintes critérios:

The representation and decomposition	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	VALOR
1. PLANO DE AULA	 O Plano de Aula apresenta objetivos, conteúdos, metodologia, recursos didáticos, atividades, avaliação e referenciais? O Plano estabelece os procedimentos da ação docente como: introdução, desenvolvimento e fechamento da aula? O Plano de Aula está completo, de tal forma que o leitor compreenda exatamente como será cada passo da aula e as atividades que serão propostas? 	0 - 15
2. INTRODUÇÃO	 - A aula foi introduzida com criatividade, mobilizando o interesse e fazendo relação com conceitos básicos do tema a ser estudado? - Apresentou de forma clara, simples e precisa os objetivos e os procedimentos da aula? - Utilizou-se de aspectos motivacionais, buscando a interação e a conexão entre o conteúdo a ser trabalhado e a realidade (contextualização)? 	0 - 10
3. DESENVOLVIMENTO	 A construção do conhecimento foi realizada a partir da contextualização do tema, apresentando estrutura lógica e própria para o nível de ensino? Para explicar o conteúdo (parte teórica), apresentou sinônimos para os termos técnicos, exemplificou, fez analogias respeitando a linguagem formal, de acordo com o nível de ensino? Demonstrou domínio do conteúdo? A escrita no quadro é legível? A altura da voz e a dicção são adequados para sala de aula? 	0 - 30
4. METODOLOGIA	 - A metodologia (procedimentos da ação docente), foi adequada aos objetivos e ao conteúdo do Plano? - A metodologia favoreceu a exposição do conteúdo? 	0 – 15
5. RECURSOS DIDÁTICOS	- Os recursos didáticos utilizados foram adequados ao tema proposto e ao nível de ensino? Atingiram os objetivos e foram bem explorados durante a aula?	0 – 10
6. FECHAMENTO	- Realizou revisão e síntese do conteúdo trabalhado?	0 – 5
7. AVALIAÇÃO	- Realizou as atividades de avaliação da aprendizagem de acordo com o planejamento?	0 – 15
	TOTAL DE PONTOS	100

4.4.10. Demais informações a respeito da Prova de Desempenho Didático constarão no Edital de convocação específico para essa fase.

4.5. DA PROVA DE TÍTULOS

- **4.5.1.** Os candidatos classificados na primeira fase deverão apresentar, no dia da prova de desempenho didático, em envelope lacrado e devidamente identificado, o *Curriculum Vitae* obtido, preferencialmente, por meio da *Plataforma Lattes*, com os respectivos títulos acadêmicos numerados e sequenciados da mesma forma em que figurarem na *Plataforma Lattes*, com autenticação em cartório.
- **4.5.1.1.** O envelope lacrado e devidamente identificado, referente à prova de títulos deverá ser entregue à banca examinadora no local e horário marcado para prova de desempenho didático, a qual, por sua vez, irá encaminhar à banca criada com a finalidade de avaliar os títulos.





EDITAL Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

- **4.5.2** Somente serão avaliados os títulos dos candidatos classificados na prova de desempenho didático, que obtiveram nota maior ou igual a 60,00 (sessenta) pontos.
- **4.5.3** Para a prova de títulos, deverão ser apresentados para pontuação apenas os títulos que estão de acordo com o quadro a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:						
CRITÉRIOS AVALIATIVOS	Valor Unitário	Valor Máximo				
Os títulos descritos no Edital, Anexo III, formação exigida, não serão pontuados	00	00				
Doutorado em área específica ou em áreas afins da área de atuação pretendida ou na área da educação;	10	10				
Mestrado em área específica ou em áreas afins da área de atuação pretendida ou na área da educação;	08	08				
Especialização em áreas afins da área de atuação pretendida ou na área da educação (carga horária mínima de 360 h);	04	04				
Aperfeiçoamento em áreas afins da área de atuação pretendida ou na área da educação (carga horária mínima de 180 h), a partir de 2008	02	02				
Exercício na carreira de Magistério no Ensino Fundamental, Médio e/ou Profissional e/ou Superior (Comprovado através de Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho com o setor público ou privado, ou certidão de exercício de atividade pública. Não serão aceitas declarações, comprovantes de estágios ou bolsista)	01 (para cada ano completo)	06				
PONTUAÇÃO MÁXIMA	•	30				

- **4.5.3.1.** A apresentação de títulos para pontuação na prova de títulos não exime o candidato de apresentar os documentos que comprovem a formação exigida para posse.
- **4.5.4.** O candidato que não entregar os títulos no prazo estipulado em edital receberá nota zero na prova de títulos. Não serão aceitos títulos entregues fora do período determinado neste Edital.
- **4.5.5.** Os certificados ou diplomas de conclusão de curso deverão ser expedidos por instituição oficial e reconhecida pelo MEC, ou quando estrangeiro, devidamente revalidado.
- **4.5.5.1.** Será aceita certidão de conclusão de curso, desde que acompanhada do histórico escolar.
- **4.5.6.** Os títulos serão avaliados pela banca examinadora criada para esse fim e valerão de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos.
- 4.5.7. NÃO serão aceitas, em nenhuma hipótese, Declarações como comprovação de títulos.
- **4.5.8.** NÃO serão aceitas conclusões de módulos de pós-graduação, apenas certificados de conclusão de pós-graduação ou diploma.

V - DA PONTUAÇÃO FINAL, DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

5.1. A classificação dos aprovados observará a ordem numérica decrescente, individualmente alcançada no total dos pontos obtidos nas Provas Objetivas, de Desempenho Didático e de Títulos, atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior pontuação, e assim sucessivamente.





EDITAL Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

- **5.2.** A classificação dos aprovados, por ordem decrescente da pontuação final, será publicada nos sites www.msconcursos.com.br e http://concursos.ifac.edu.br.
- **5.2.1.** Serão publicadas duas listas com a classificação dos aprovados, por ordem decrescente da pontuação final, sendo:
- a) a primeira por Câmpus, conforme a opção que o candidato fez no ato da inscrição;
- b) a segunda uma lista geral, constando os candidatos classificados para o cargo em todos os Câmpus.
- **5.3.** Os candidatos serão classificados por Cargo/Câmpus, de acordo com o número de vagas e respeitados os empates na última posição, nos termos do art. 16 do Decreto nº 6.944/2009, assim especificado:

QUANTIDADE DE VAGAS POR CARGO	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR CARGO
1	5
2	9
3	14
4	18

- **5.4.** Os candidatos empatados na última classificação não serão considerados reprovados, nos termos do art. 16, do Decreto nº 6.944/2009.
- **5.5.** Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima para aprovação, estarão automaticamente reprovados no concurso público.
- **5.6.** O resultado final, com a relação dos candidatos aprovados no certame, será homologado pelo Reitor do Instituto, publicado no Diário Oficial da União e divulgado nos sites www.msconcursos.com.br http://concursos.ifac.edu.br, por ordem de classificação, na forma do Anexo II, do Decreto nº 6.994/2009.

VI - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- **6.1.** Em caso de empate terá preferência o candidato:
- **a)** Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) Que obtiver maior número de acertos na área de Conhecimento Específico;
- c) Que obtiver maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- d) Que obtiver maior pontuação na prova de Desempenho Didático;
- e) Que obtiver maior pontuação na prova de Títulos:
- f) Que tiver exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições.
- g) Que tiver mais idade.

VII - DOS RECURSOS

- **7.1.** O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data seguinte à da publicação do fato que lhe deu origem, de forma que os recursos a serem interpostos contra os resultados terão seus prazos contados a partir do dia útil seguinte à divulgação pelos sites www.msconcursos.com.br e http://concursos.ifac.edu.br, conforme cronograma (**Anexo IV**).
- 7.2. Admitir-se-á recurso individualizado, por candidato, referente a todos os atos do Concurso.





EDITAL Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

- **7.3.** O recurso deverá ser apresentado no formulário próprio (**Anexo II** deste edital), disponível no site www.msconcursos.com.br.
- **7.3.1.** Cada questão da prova objetiva deverá ser apresentada em um formulário.
- **7.4.** O recurso deverá ser encaminhado em arquivo .doc (word), não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.
- **7.5.** Será indeferido o recurso que: não estiver digitado; não for encaminhado em arquivo .doc (word); estiver identificado em outro lugar que não específico; for encaminhado em data posterior ao período recursal.
- **7.6.** O recurso deverá ser enviado pela *internet*, através de e-mail, no endereço eletrônico recursos.docente.ifac@msconcursos.com.br.
- **7.6.1.** No caso de apresentação de texto e/ou doutrina em que se fundamenta seu recurso, o candidato deverá providenciar a devida digitalização das laudas, através de *scanner* ou equipamento similar, de modo que permaneça legível e mantenha a devida integridade, atentando-se ao modo de envio e tempestividade (prazo).
- **7.7.** Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo previsto ou que não atendam ao estipulado no **Anexo II** deste Edital.
- **7.8.** As razões do deferimento de recursos sobre as questões da prova e/ou gabarito preliminar serão divulgadas no site www.msconcursos.com.br e http://concursos.ifac.edu.br.
- **7.8.1.** O candidato que desejar obter a resposta sobre o indeferimento do seu recurso poderá enviar a solicitação através do e-mail recursos.docente.ifac@msconcursos.com.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação do evento que lhe deu origem.
- **7.8.2.** A resposta do recurso será encaminhada unicamente para o endereço eletrônico constante na ficha de inscrição do candidato.
- 7.9. Poderá haver alteração na classificação preliminar, após análise dos recursos interpostos.

VIII - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- 8.1. São requisitos básicos para investidura no cargo público:
- **8.1.1.** Aprovação neste concurso público;
- 8.1.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, de acordo com o artigo 12 da Constituição Federal;
- 8.1.3. Estar em dia e devidamente quite com as obrigações militares (se do sexo masculino) e eleitorais;
- 8.1.4. Estar no gozo de seus direitos civis e políticos;
- 8.1.5. Gozar de boa saúde física e mental, tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei nº 8.112/1990;
- **8.1.6.** Comprovar habilitação, escolaridade, idade mínima (18 anos) e requisitos exigidos para o cargo, conforme exigências deste edital e nos termos da Lei nº 11.091/2005;





EDITAL Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

- **8.1.7.** Estar devidamente registrado em Conselho Regional de Classe, quando couber, bem como estar quite com as obrigações legais do órgão fiscalizador e demais exigências de habilitação para o exercício do cargo.
- **8.2.** No ato da posse, o candidato nomeado deverá:
- a) apresentar Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, PIS ou PASEP (se cadastrado), Grupo Sanguíneo e fator RH, Declaração de Bens e Valores, Certidão de Nascimento ou Casamento e Certificado Militar (para homens) e documentação que comprove a escolaridade exigida no edital;
- **b)** Prestar informações, apresentar documentação complementar e preencher os formulários solicitados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.
- **8.3.** Além dos requisitos já estabelecidos no item anterior, o candidato aprovado deverá atender ao que se segue para ser empossado no cargo:
- **8.3.1.** A demissão ou a destituição de cargo em comissão, por infringência do art. 117, incisos IX e XI, incompatibiliza o ex-servidor para nova investidura em cargo público federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos;
- **8.3.2.** Não poderá retornar ao serviço público federal o servidor que for demitido ou destituído do cargo em comissão por infringência do art. 132, incisos I, IV, VIII, X e XI;
- **8.3.3.** Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões;
- **8.3.3.1.** A acumulação de cargos somente será permitida àqueles casos estabelecidos na Constituição Federal, na Lei nº 8.112/90 e Parecer AGU GQ nº 145/98, disponível no site www.agu.gov.br, não podendo o somatório da carga horária dos cargos acumulados ultrapassar 60 horas semanais, respeitada a compatibilidade de horários;
- **8.3.4.** Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge;
- **8.3.5.** Apresentar declaração de autorização de acesso às Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física, de acordo com a Instrução Normativa do TCU nº 65/2011;
- **8.3.6.** Ter aptidão física e mental, conforme artigo 5°, inciso VI, da Lei nº 8.112/90, que será averiguada em exame médico admissional, de responsabilidade do IFAC, para o qual se exigirá exames laboratoriais e complementares à expensas do candidato, cuja relação será oportunamente fornecida.
- **8.4** A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do ato de nomeação.
- **8.4.1** Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo estabelecido no item anterior, bem como se o candidato não atender aos requisitos deste Edital.
- **8.5.** A posse do candidato restringe-se às vagas oferecidas no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizada pelo órgão competente para tal fim.
- **8.6.** O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo fica sujeito, nos termos do artigo 41, "caput" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, e a Lei nº





EDITAL Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

11.091/2005, a estágio probatório, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão avaliados.

IX - DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

- **9.1.** O candidato aprovado neste Concurso Público será nomeado de acordo com a classificação final obtida por Cargo/Câmpus.
- **9.2.** Os candidatos serão convocados por ordem crescente da classificação.
- **9.3** O candidato classificado será nomeado através de publicação no Diário Oficial da União DOU e informado da nomeação por e-mail ou correspondência enviada ao endereço constante da ficha de inscrição. O IFAC não se responsabiliza pela mudança de e-mail ou endereço sem comunicação prévia, por escrito, por parte do candidato.
- 9.4. Não haverá, em hipótese alguma, segunda nomeação, seja qual for o motivo alegado.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **10.1.** O prazo de validade deste Concurso Público é de 02 (dois) anos contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período, a critério exclusivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.
- **10.2.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio publicado nos sites www.msconcursos.com.br e http://concursos.ifac.edu.br.
- **10.3.** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre e a Empresa MSCONCURSOS não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato, inclusive quanto à eventual nomeação, decorrentes de:
- a) Endereço não atualizado;
- b) Endereço de difícil acesso;
- c) Correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) Correspondência recebida por terceiros.
- **10.4.** Durante o prazo de validade do Concurso Público, será respeitada a ordem de classificação obtida pelos candidatos para nomeação nas vagas existentes ou que porventura vierem a existir, de acordo com suas necessidades e disponibilidade financeira.
- **10.5.** Caso o candidato queira solicitar "Final de Fila", deverá fazê-lo ANTES DE SUA NOMEAÇÃO no Diário Oficial da União, por requerimento oficial disponível no site www.ifac.edu.br e protocolar junto à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.
- **10.6.** Caso não haja preenchimento das vagas deste edital, o IFAC poderá fazê-lo através de procedimento de Aproveitamento de Lista de Concursos Públicos de outras instituições federais de ensino vinculadas ao Ministério da Educação, desde que autorizadas por essas instituições e que o dispositivo esteja descrito nos editais.





EDITAL Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

- **10.7.** Mediante autorização prévia do IFAC, a lista de classificados poderá ser utilizada por outras instituições federais de ensino vinculadas ao Ministério da Educação para fins de Aproveitamento de lista, respeitando a ordem de classificação geral dos cargos.
- **10.8.** Não será fornecido ao candidato nenhum documento comprobatório de habilitação e classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação do resultado publicada no Diário Oficial da União.
- **10.9.** Decorridos 180 (cento e oitenta) dias da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a destruição do cartão-resposta e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.
- **10.10.** A legislação que vier a vigorar após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste concurso público, salvo se houver previsão de retroatividade.
- **10.11.** Os casos não previstos serão resolvidos pela Empresa Organizadora do Concurso e/ou a Comissão de Concurso, à luz da legislação vigente.
- 10.12. Os Anexos I, II, III e IV são partes integrantes deste edital.

Rio Branco/AC, 28 de fevereiro de 2014

MARCELO COELHO GARCIA REITOR *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE





EDITAL Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01, DE 07 DE MARÇO DE 2014 CONTEÚDO DAS PROVAS

PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA – Ortografia. Fonema e letra: posição da sílaba tônica, encontros consonantais, encontros vocálicos e divisão silábica. Morfologia. Sintaxe: frase; oração; período; termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; coordenação e subordinação. Emprego do sinal indicativo de crase. Acentuação gráfica. Pontuação. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, polissemia, denotação e conotação. Neologismo e estrangeirismo. Ortoépia e Prosódia. Reescrita de frases. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Compreensão e interpretação de texto. Tipologia e gêneros textuais. Alguns elementos constitutivos do texto: discurso direto, indireto, indireto livre. Pressuposto, subentendido e ambiguidade. Figuras de Linguagem. Funções da Linguagem (Fática, Conativa, Poética, Referencial, Emotiva, Metalinguística). Intertextualidade. Vocabulário. Coesão e coerência.

RACIOCÍNIO LÓGICO – Estruturas lógicas. Teoria dos conjuntos. Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Sucessões. Problemas envolvendo raciocínio. Conjuntos numéricos: operações e propriedades. Regra de três simples. Probabilidade. Análise Combinatória.

INFORMÁTICA – Microsoft Word 2007 e/ou versões superiores: edição e formatação de textos, cabeçalhos e rodapés, parágrafos, fontes, impressão, ortografia e gramática, mala direta, alterações e comentários, gráficos e organogramas, marcadores, hiperlinks. Microsoft Excel 2007 e/ou versões superiores: pastas de trabalho, conceitos de células, linhas, colunas, fórmulas, função, XML, importação de dados, gráficos e organogramas, macros, Hiperlinks, Faixa de opções e impressão. Windows 7: pastas, diretórios e subdiretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência. Menu iniciar, barra de tarefas, SNAP, Personalização, Compartilhamento, Impressoras e Dispositivos, segurança. Internet: Definição, Navegação na internet, domínios, tipos de serviços, redes sociais, impressão de páginas. Correio eletrônico: envio de mensagens (anexação de arquivos, cópias), contatos, tarefas, anotações, lixo eletrônico, spam.

LEGISLAÇÃO – Constituição Federal Cap. VII, Seções I e II; Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 – Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; Decreto 1171, de 22 de junho de 1994 – Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Público Federal; Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 – Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 – Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional; Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 – Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); Decreto nº 7.415, de 30 de dezembro de 2010 – Institui a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica, dispõe sobre o Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público – Profuncionário; Resolução IFAC nº 165, de 11 de novembro de 2013 – Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC. Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, Dispõe sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal, de que trata a Lei no 11.784, de 22 de setembro de 2008;

ATUALIDADES – Programa "Mulheres Mil". Atividades e ações do IFAC no Acre: expansão, programas especiais. Educação Profissional e Tecnológica. Educação técnica e tecnológica no Acre e no Brasil. Conhecimento gerais sobre o estado do Acre. Notícias sobre educação, política, segurança pública, justiça, meio ambiente, economia, saúde, esporte e cultura, veiculada nas diversas mídias.





EDITAL Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

COMUM A TODOS AS ÁREAS: Metodologia e Prática de Ensino. Avaliação da Aprendizagem. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) e alterações. Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Resolução nº 3, de 15 de junho de 2010, instituiu as Diretrizes Operacionais para a Educação Escolar Indígena.

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO – Fundamentos e evolução das principais teorias administrativas. Administração de materiais e patrimônio. Administração de recursos humanos. Gestão de pessoas. Administração financeira e orçamentária. Administração da produção e operações. Administração mercadológica. Organização, sistemas e métodos. Licitação. Código de Ética Profissional.

ÁREA: ALIMENTOS – Noções de Bioquímica. Definições, classificação, funções, importância e disponibilidade dos alimentos. Transporte e equipamentos. Refrigeração e congelamento de alimentos. Fisiologia e transformações bioquímicas na pós-colheita de frutas e hortaliças. Manuseio, embalagens e armazenamento de alimentos. Processos de cristalização e secagem de alimentos. Processamento de vegetais desidratados. Processamento de frutas: fabricação de compotas, geléias, polpas, sucos e néctares. Processamento e beneficiamento de cereais. Processamento de raízes e tubérculos. Processamento de óleos e gorduras vegetais. Processamento, estocagem e preservação de carnes e produtos cárneos. Avaliação e controle de qualidade de alimentos.

ÁREA: ARQUITETURA - Métodos e técnicas de desenho e projeto. Informática aplicada à arquitetura. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. Instalações elétricas e hidrossanitárias. Elevadores. Ventilação/exaustão. Ar-condicionado. Telefonia. Prevenção contra incêndio. Controle e fiscalização de obras. Orçamento e composição de custos. Levantamento de quantitativos. Planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento de obras. Construção e organização do canteiro de obras. impermeabilização.Legislação e perícia. Normas técnicas. Legislação profissional. Legislação ambiental e urbanística estadual e federal. Projeto de urbanismo. Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano. Nocões de sistema cartográfico e de geoprocessamento. Dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários. Sistema viário (hierarquização, dimensionamento e geometria). Sistemas de infraestrutura de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento ambiental (drenagem, abastecimento. Lei de Uso do solo). Gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos). Licenciamento ambiental. Sustentabilidade urbana (Agenda Hábitat e Agenda 21). Conhecimento de AutoCAD. Estatuto da Cidade - diretrizes gerais da política urbana - Lei 10.257/2001. Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos - NBR-9050. Lei Federal 6.766/1979. Metodologia de projeto de arquitetura e de desenho urbano. Conforto humano nas edificações. Industrialização e racionalização das construções. Linguagem e representação do projeto arquitetônico. Licitações e contratos da administração pública (Lei 8.666/1993). Materiais de construção civil. Aglomerantes - gesso, cal, cimento Portland. Agregados Argamassa. Concreto: dosagem. tecnologia do concreto. Aço. Madeira. Materiais cerâmicos. Vidros. Tintas e vernizes. Introdução à análise ergonômica. Metodologia de Análise ergonômicas.





EDITAL Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Análise ergonômica de demanda e da tarefa. Os comportamentos do homem no trabalho. Análise ergonômica da atividade: modelos, métodos e técnicas. Métodos de tratamento de dados em ergonomia. Diagnóstico e recomendações ergonômicas. Código de Ética Profissional.

ÁREA: ARTES – Metodologia do ensino da Arte. Arte e educação. Movimentos artísticos (Impressionismo, Pós Impressionismo, Expressionismo, Fauvismo, Dadaísmo, Surrealismo e Futurismo). História da Arte no Brasil e no mundo. Semana de Arte Moderna. Cultura afro-brasileira. Cultura indígena. Cultura popular. Arte Contemporânea. Linguagem visual. Linguagem musical. Artes visuais. Teatro. Folclore. Música. Danca.

ÁREA: BIBLIOTECONOMISTA – Organização e administração de bibliotecas. Formação e desenvolvimento de coleções: planejamento e elaboração de políticas, seleção, aquisição, avaliação, desbastamento e descarte. Ciência da informação. Automação: formato de intercâmbio. Indexação: conceito, definição, linguagens de indexação, descritores, processos de indexação, tipos de indexação. Resumos de índices: tipos e funções. AACR2: Catalogação e classificação. Sistema de classificação: CDD (Classificação Decimal Dewey), CDDdir (Classificação Decimal de Direito). ABNT NBR ISO 2108:2006 - Número padrão Internacional de Livro (ISBN). Controle bibliográfico. Conservação e preservação de documentos. Normalização de publicações oficiais: normas da ABNT para documentação - NBR-6021, NBR-6022, NBR- 6023, NBR-6027, NBR-6029, NBR-6034, NBR-10520, NBR-10719 e NBR-14724. Normas brasileiras de documentação. Direitos autorais. Biblioteca universitária: estrutura, organização, funções e objetivos. Legislações pertinentes a profissão de bibliotecário. Código de Ética do Bibliotecário.

ÁREA: BIOLOGIA – Citologia e Histologia. Organização e função dos componentes celulares. Divisão celular. Principais tecidos animais e suas funções. Estruturas e funções nos seres vivos. Sistemas de nutrição, digestão e excretores. Sistemas de trocas de gases. Sistemas de transportes em animais e vegetais. Sensibilidade e coordenação nervosa e hormonal. Sistemas de revestimento, sustentação e locomoção. Reprodução e Embriologia. Noções fundamentais do desenvolvimento dos animais e vegetais. Genética e evolução. Genética Mendeliana. Alelos múltiplos. Interação Gênica e Herança quantitativa. Herança e sexo. Mapas genéticos. Biotecnologia e Engenharia Genética.

ÁREA: CONTABILIDADE – Noções sobre Administração Pública: Serviço público: conceito. Organização da administração pública brasileira. Orçamento público e processo orçamentário. Gestão na administração pública. Processo de planejamento-orçamento: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: da fiscalização contábil, financeira e orçamentária (art. 70 ao 75), das finanças públicas (art. 163 ao 169). Controle externo e interno na administração pública. Tomada e prestação de contas. Lei de Responsabilidade Fiscal: Lei Complementar nº 101, de 05/05/00. Lei nº. 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações (das licitações e contratos públicos). Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Conceito e campo de atuação. Princípios Fundamentais de Contabilidade. Controle e variações do patrimônio público. Contabilização de atos e fatos contábeis. Receitas e despesas públicas: execução orçamentária e financeira. Ingressos e dispêndios extraorçamentários. Estrutura e análise dos balanços e demonstrações contábeis. Suprimento de fundos. Despesas de exercícios anteriores. Restos a pagar. Dívida ativa. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao setor público (NBC T 16). Normas e manuais editados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN e Secretaria de Orçamento Federal - SOF, referentes a: procedimentos contábeis orçamentários, procedimentos contábeis patrimoniais, procedimentos contábeis específicos, plano de contas aplicado ao setor público, demonstrações contábeis aplicadas ao setor público e demonstrativo de estatística de finanças públicas. Lei 4.320, de 17/03/1964 e alterações posteriores. Resolução CFC nº. 803/96 e suas alterações. As prerrogativas profissionais, especialmente a Resolução CFC nº. 560/93 e suas alterações. Código de Ética Profissional do Contador.

ÁREA: DIREITO – O Sistema Jurídico Administrativo. Princípios Basilares do Direito Administrativo. Administração Pública. Organização da Administração. Serviços Públicos. Poderes Administrativos. Administrativos. Contrato Administrativo. Gestão Patrimonial. Administração Pública: Disposições Gerais (arts.





EDITAL Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

37 e 38 da Constituição da República). Noções Gerais sobre a Lei de Introdução ao Código Civil. Organização Político Administrativo. Jurisdição Constitucional. Divisão Espacial do Poder. Organização dos Poderes. Defesa do Estado. Do Sistema Tributário Nacional. Da Ordem Econômica e Financeira. Ordem Social. Dos Atos Processuais. Do Processo e do Procedimento. Do Procedimento Ordinário. Do processo de execução. Do processo cautelar. Legislação Tributária. Legislação Trabalhista. Legislação Ambiental.

ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA – Concepção de Educação Física. Dança como linguagem que permite exteriorizar sentimentos e emoções, expressão da própria vida. Educação Física Escolar e qualidade de vida, frente à realidade social econômica política e cultural, nos seus diferentes significados. Educação, Trabalho, Saúde e Lazer. Educação Física e Cidadania. Educação Física e Educação, Educação Física e Esporte. Educação Física e Motricidade Humana. Educação Física e Saúde. Educação Física e Sociedade. Educação Física Escolar na perspectiva interdisciplinar. Esporte como fenômeno sócio-cultural. Finalidades da Educação Física Escolar na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. Ginástica como forma de exercitação corporal. Jogo como produção social no processo ensino aprendizagem. Recreação e jogos. Iniciação ao desporto e a dança. Atividades lúdicas. Atividade física como agente promotor de saúde. Atividade física durante o crescimento e o desenvolvimento. Efeitos do estresse ambiental sobre a performance humana. Código de Ética do Profissional de Educação Física.

ÁREA: ENGENHARIA CIVIL - Noções de avaliação e perícias. Materiais de construção civil - aglomerantes, agregados, pastas e argamassas, concretos hidráulicos, materiais metálicos, cerâmicos e betuminosos, pedras naturais, madeiras, tintas, vernizes e vidros. Técnicas de construção civil - elementos referentes a edificação, movimento de terra, máquinas, equipamentos, canteiro de obras, técnicas de fundações, tecnologia dos elementos de vedação, tipos de coberturas, estruturação do edifício, revestimentos, pisos, pinturas, racionalização e tecnologia das construções, memorial descritivo, orçamentos, cronograma físico-financeiro, higiene e segurança do trabalho. Instalações prediais – instalações prediais de água fria e quente, instalações de esgotos e de águas pluviais, tratamentos individuais de esgotos domésticos, instalações elétricas, instalações de gás, instalações contra-incêndio. Projetos de engenharia civil - conceituação de arquitetura e de espaço edificado, tipologia e função do edifício, edificações uni e plurifamiliares, comerciais e industriais. Projetos estruturais – caracterização estrutural de um edifício, plantas de formas e ferragens, cargas, esforços internos, concreto armado, materiais componentes, dimensionamento de pilares, vigas e lajes, desenvolvimento do projeto estrutural. Estruturas de madeira e estruturas metálicas. Fundações – propagação e distribuição de pressões no solo, fundações diretas, fundações profundas, reconhecimento do subsolo, sondagens e escolha do tipo de fundações. Topografia - planimetria, altimetria, planialtimetria-cadastral, desenvolvimento de projetos de loteamento. Transportes - estudo do trânsito, contagens volumétricas, pesquisa de origem e destino, planejamento de transportes, estimativa de trânsito futuro, volume de projeto, dimensionamento e coordenação de semáforos, sinalização de segurança em vias, estudos de acidentes, projeto geométrico rodovias e vias urbanas, terraplanagem, cálculo de volumes e distâncias de transportes, pavimentação, funcionamento dos sistemas de pavimentação flexível, articulados e rígidos, dimensionamento do pavimento. Urbanismo – funções urbanas, estruturas e morfologia urbana, utilização dos espaços urbanos, planejamento e gerenciamento de obras urbanas, infra-estrutura, equipamentos e serviços urbanos, legislação urbana, plano diretor, plano municipal de desenvolvimento estatuto da cidade. Informática - conhecimento específico de AutoCad, Excel, Word e outros programas necessários para organizar e disponibilizar arquivos digitais dos projetos. Código de Ética Profissional.

ÁREA: ENGENHARIA FLORESTAL – Silvicultura: sementes, produção de mudas, viveiros florestais. Ecologia florestal: solos, relação solo-água-planta, sítios florestais, nutrição, controle ambiental. Edafologia: processos químicos, físicos e biológicos do solo, classificação do solo. Implantação de povoamentos florestais: preparo de solo, plantio, espaçamento, tratos culturais. Proteção florestal: controle de pragas, doenças e incêndios florestais. Dendrometria: medições florestais, volumetria, crescimento florestal, métodos de análise de crescimento de árvores. Inventário florestal: método aleatório e estratificado. Exploração florestal: colheita florestal, métodos manuais e mecanizados de colheita, máquinas e equipamentos, custos, rendimentos,





EDITAL Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

recuperação de áreas degradadas. Economia florestal: custos, preços, mercado, juros, avaliação de viabilidade de projetos de investimentos, amortização, depreciação, crédito florestal. Manejo de bacias hidrográficas: diagnóstico de bacias, controle de erosão e torrentes, recuperação de bacias hidrográficas. Manejo florestal: desrama desbaste, rotação, sustentabilidade de produção, taxa de corte, planejamento florestal, plano de manejo, benefícios imateriais. Tecnologia da madeira: desdobro beneficiamento, preservação da madeira. Legislação: Código Florestal Federal, Código Florestal Estadual; Legislação Ambiental, Resoluções do CONAMA. Auditoria: florestal e ambiental. Construções florestais. Dendrologia: identificação de árvores, fitosociologia, fitogeografia, índices de concorrência. Sensoriamento remoto: fotointerpretação, fotogrametria, SIG. Sistemas agrosilvipastoris: sistemas agroflorestais e sistemas silvipastoris. Paisagismo: projetos e manejo de paisagem. Administração florestal.

ÁREA: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. Legislação sobre Higiene e Segurança do Trabalho. Organização e Administração. Estatísticas de Acidente do Trabalho. Ergonomia. Ventilação Industrial. Noções de Toxicologia Industrial. Noções de Epidemiologia. Saneamento do meio. Proteção contra incêndio. Primeiros Socorros. Higiene do Trabalho. Arranjo Físico. Avaliação e controle dos riscos: proteção coletiva, equipamento de proteção individual, riscos ambientais: agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos. riscos em eletricidade. transporte e movimentação de materiais. Segurança na construção civil. Programas, Campanhas e SIPATs. Acidentes do Trabalho: causas, conseqüências, programas de prevenção, comunicação e análise de acidentes. Segurança no trânsito. Inspeções de segurança. SESMT - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. Conceito de Risco, perigo, acidente, incidente. PPRA e PCMSO. PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário. LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho. Programas de Gerenciamento de Riscos. Auditoria de Segurança. Técnicas de Análise de Riscos: Série de Riscos, Análise Preliminar de Riscos, Análise de Modos de Falha e Efeitos, HAZOP, Análise de Árvore de Falhas, Técnica de Incidentes Críticos. Proteção do Meio Ambiente. Transporte de materiais perigosos.

ÁREA: FILOSOFIA – Carta Sobre a Felicidade. Ensino de Filosofia. Filosofia. Razão. Verdade. O conhecimento. A religião. As artes. Ética. Política. A cultura. Lógica. Metafísica. As ciências. O mundo da prática. Filosofar, Pensar, Sentir, Comunicar, Agir, Fazer. Ideologia e Cidadania. Os conflitos de nossa época e a exigência de uma orientação ético-política fundamental. A situação do ser humano como problema ético. A fundamentação pragmático-transcendental da ética da comunicação e o problema do mais alto estágio de uma lógica de desenvolvimento da consciência moral. Cosmologia. Filosofia Geral.

ÁREA: FÍSICA – Grandezas Físicas e procedimentos de medidas. Mecânica. Cinemática de partículas. Dinâmica de partículas. Trabalho e energia. Gravitação universal. Movimentos periódicos. Movimentos ondulatórios. Mecânica de fluidos. Termodinâmica. Termometria. Calorimetria. Dilatação Térmica. Transferência de Calor. Leis da Termodinâmica. Óptica. Óptica Geométrica. Óptica Física. Eletricidade e Magnetismo. Eletrostática. Eletrodinâmica. Magnetostática. Eletromagnetismo.

ÁREA: GEOGRAFIA – Introdução à Geografia. Ciência: objeto, princípios e métodos, tendências da Geografia. Categorias da análise geográfica: espaço, paisagem, região, território, lugar, escala, redes, etc.; Dinâmica populacional; Teorias demográficas; Transição demográfica mundial; Tendências demográficas da contemporaneidade; Índice de Desenvolvimento Humano – IDH. Economia e sociedade: as atividades econômicas; o desemprego e o subemprego; a distribuição da renda. Organização do espaço urbano: O processo de urbanização mundial; redes urbanas; problemas ambientais urbanos. Organização do espaço agrário: A organização da produção agrícola; a agropecuária em países desenvolvidos e subdesenvolvidos; modernização agrícola; os agronegócios; relações de trabalho no campo; problemas ambientais rurais. Organização do Espaço Mundial. Da Guerra Fria à Nova Ordem Mundial: a geopolítica do pós-guerra; a economia mundial no pós-guerra; o mundo pós-Guerra Fria. A Revolução Tecnológica: a revolução técnicocientífica; do fordismo a produção flexível; a atual Divisão Internacional do Trabalho; a revolução informacional





EDITAL Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

no espaço geográfico; o mundo do trabalho. Globalização e fragmentação: o processo de globalização; blocos econômicos; as fragmentações mundiais; os principais conflitos mundiais. Organização do espaço brasileiro: Formação econômica e territorial do Brasil. A população brasileira: formação, migração, transição demográfica, estrutura etária, PEA, etc. A industrialização brasileira: processo histórico da industrialização no Brasil, a estrutura industrial brasileira, distribuição espacial da industria brasileira. A urbanização brasileira: urbanização, redes urbanas, metropolização, desmetropolização; A produção de energia no Brasil. O espaço agrário brasileiro: estruturas agrárias problemáticas, produção agropecuária, as relações de trabalho no campo, conflitos no campo, movimentos sociais rurais. Características naturais brasileiras: as bases geológicas; relevo brasileiro, classificações do clima, a cobertura vegetal brasileira: fatores que influenciam na vegetação. Classificação, bacias hidrográficas brasileiras. Principais problemas ambientais brasileiros: queimadas, desmatamento, erosão, poluição atmosférica, poluição hídrica, resíduos sólidos, etc. Unidades Regionais Brasileiras: O processo de regionalização do Brasil: as macrorregiões do IBGE e os complexos econômicos regionais. Aspectos regionais brasileiros: os diferentes brasis; Meios de orientação: Coordenadas geográficas, representação da Terra, Fusos horários e Cartografia.

ÁREA: GEÓLOGO – Movimentação da água no subsolo, ação da água subterrânea em maciços rochosos. Ciclo hidrológico e hidrogeologia. Princípios de geoquímica. Estruturas em rochas. Erosão, movimentação de massa gravitacional e riscos geoambientais. Sistemas de informação geográfica e sensoriamento remoto aplicado a análises geológicas. Geomorfologia e relevo. Intemperismo, formação e classificação de solos. Classificação e ciclo das rochas. Geologia do Brasil. Geomorfologia do Brasil. Solos do Brasil. Princípios de geofísica. Geologia aplicada a engenharia, classificação de maciços rochosos e geotecnia. Perfuração e desmonte de rochas. Código de Ética Profissional.

ÁREA: HISTÓRIA - História Geral: Civilizações da Antiguidade. As civilizações orientais: características políticas, sociais, econômicas e culturais; O mundo greco-romano; Instituições Políticas, Sociais e Econômicas; Colonização grega. O helenismo e expansão do império romano; Mundo Medieval; O Feudalismo: sistema econômico, social e político: Desenvolvimento e queda do Império Bizantino: Origem e expansão do Islamismo; O Renascimento comercial e as cidades: Mundo moderno: Formação dos Estados Modernos: O Renascimento: As Reformas Religiosas: O desenvolvimento comercial e a expansão europeia: A revolução comercial e a colonização da América; Mundo Contemporâneo; Ideias políticas e sociais do século XVIII; A Revolução Francesa; Movimentos de Independência na América; O Estado no século XIX e o Nacionalismo; Aparecimento das potências industriais; A expansão colonial na África e Ásia; A Primeira Guerra Mundial e a liga das nações; A Revolução Russa; Os Estados totalitários no século XX; A Segunda Guerra Mundial e a ONU; A cultura e a tecnologia no século XX. História do Brasil O descobrimento do Brasil e a expansão europeia no início dos tempos modernos; Sistema colonial, a crise do sistema colonial; O Brasil Império; O Primeiro Reinado, a crise regencial; O Segundo Reinado; Transformações sociais, políticas e econômicas no século XIX, política exterior do Império a Queda do Império; A cultura Brasileira no século XIX; O Brasil República; Evolução política, social e econômica da República Velha; A República Velha e a Revolução de 30; A Segunda República (1930-1945) A época de Vargas e o Estado novo; A economia e o desenvolvimento e a cultura na Segunda República; O Brasil Contemporâneo; A Redemocratização; A evolução política e social; A política do desenvolvimento; O populismo e a crise de 1964; Diretrizes políticas e econômicas; Abertura política e a constituinte; A evolução cultural.

ÁREA: INFORMÁTICA BANCO DE DADOS – Teoria da computação. Sistemas aplicativos. Sistemas operacionais. Desenvolvimento de sistemas. Hardware. Sistemas de informação. Manutenção de microcomputadores. Ferramentas para edição de textos, planilhas eletrônicas e geração de slides. Segurança. Internet. Editoração gráfica. Software livre. Informática na educação. Programação de computadores. Algoritmos e lógica de programação. Arquitetura de computadores. Programação web. Programação orientada a objetos. Projetos de sistemas. Gestão da tecnologia da informação. Comércio eletrônico. Análise de sistemas. Configuração e manutenção de computadores. Introdução ao processamento de dados. Lógica de programação e estruturas de dados. Bancos de dados. Padrões de projeto (design patterns): principais padrões documentados na literatura e suas aplicações em sistemas orientados a objetos. Design gráfico. Engenharia de software.





EDITAL Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Conhecimentos técnicos relativos ao processamento de software livre. Redes. Redes de computadores. Segurança de sistemas e redes. Sistemas distribuídos.

ÁREA: INFORMÁTICA DESIGN – Teoria da computação. Sistemas aplicativos. Sistemas operacionais. Desenvolvimento de sistemas. Hardware. Sistemas de informação. Manutenção de microcomputadores. Ferramentas para edição de textos, planilhas eletrônicas e geração de slides. Segurança. Internet. Editoração gráfica. Software livre. Informática na educação. Programação de computadores. Algoritmos e lógica de programação. Arquitetura de computadores. Programação web. Programação orientada a objetos. Projetos de sistemas. Gestão da tecnologia da informação. Comércio eletrônico. Análise de sistemas. Configuração e manutenção de computadores. Introdução ao processamento de dados. Lógica de programação e estruturas de dados. Bancos de dados. Padrões de projeto (design patterns): principais padrões documentados na literatura e suas aplicações em sistemas orientados a objetos. Design gráfico. Engenharia de software. Conhecimentos técnicos relativos ao processamento de software livre. Redes. Redes de computadores. Segurança de sistemas e redes. Sistemas distribuídos.

ÁREA: INFORMÁTICA ENGENHARIA DE SOFTWARE – Teoria da computação. Sistemas aplicativos. Sistemas operacionais. Desenvolvimento de sistemas. Hardware. Sistemas de informação. Manutenção de microcomputadores. Ferramentas para edição de textos, planilhas eletrônicas e geração de slides. Segurança. Internet. Editoração gráfica. Software livre. Informática na educação. Programação de computadores. Algoritmos e lógica de programação. Arquitetura de computadores. Programação web. Programação orientada a objetos. Projetos de sistemas. Gestão da tecnologia da informação. Comércio eletrônico. Análise de sistemas. Configuração e manutenção de computadores. Introdução ao processamento de dados. Lógica de programação e estruturas de dados. Bancos de dados. Padrões de projeto (design patterns): principais padrões documentados na literatura e suas aplicações em sistemas orientados a objetos. Design gráfico. Engenharia de software. Conhecimentos técnicos relativos ao processamento de software livre. Redes. Redes de computadores. Segurança de sistemas e redes. Sistemas distribuídos.

ÁREA: INFORMÁTICA GERAL — Teoria da computação. Sistemas aplicativos. Sistemas operacionais. Desenvolvimento de sistemas. Hardware. Sistemas de informação. Manutenção de microcomputadores. Ferramentas para edição de textos, planilhas eletrônicas e geração de slides. Segurança. Internet. Editoração gráfica. Software livre. Informática na educação. Programação de computadores. Algoritmos e lógica de programação. Arquitetura de computadores. Programação web. Programação orientada a objetos. Projetos de sistemas. Gestão da tecnologia da informação. Comércio eletrônico. Análise de sistemas. Configuração e manutenção de computadores. Introdução ao processamento de dados. Lógica de programação e estruturas de dados. Bancos de dados. Padrões de projeto (design patterns): principais padrões documentados na literatura e suas aplicações em sistemas orientados a objetos. Design gráfico. Engenharia de software. Conhecimentos técnicos relativos ao processamento de software livre. Redes. Redes de computadores. Segurança de sistemas e redes. Sistemas distribuídos.

ÁREA: INFORMÁTICA REDES – Teoria da computação. Sistemas aplicativos. Sistemas operacionais. Desenvolvimento de sistemas. Hardware. Sistemas de informação. Manutenção de microcomputadores. Ferramentas para edição de textos, planilhas eletrônicas e geração de slides. Segurança. Internet. Editoração gráfica. Software livre. Informática na educação. Programação de computadores. Algoritmos e lógica de programação. Arquitetura de computadores. Programação web. Programação orientada a objetos. Projetos de sistemas. Gestão da tecnologia da informação. Comércio eletrônico. Análise de sistemas. Configuração e manutenção de computadores. Introdução ao processamento de dados. Lógica de programação e estruturas de dados. Bancos de dados. Padrões de projeto (design patterns): principais padrões documentados na literatura e suas aplicações em sistemas orientados a objetos. Design gráfico. Engenharia de software. Conhecimentos técnicos relativos ao processamento de software livre. Redes. Redes de computadores. Segurança de sistemas e redes. Sistemas distribuídos.





EDITAL Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

ÁREA: INFORMÁTICA SISTEMAS DISTRIBUÍDOS – Teoria da computação. Sistemas aplicativos. Sistemas operacionais. Desenvolvimento de sistemas. Hardware. Sistemas de informação. Manutenção de microcomputadores. Ferramentas para edição de textos, planilhas eletrônicas e geração de slides. Segurança. Internet. Editoração gráfica. Software livre. Informática na educação. Programação de computadores. Algoritmos e lógica de programação. Arquitetura de computadores. Programação web. Programação orientada a objetos. Projetos de sistemas. Gestão da tecnologia da informação. Comércio eletrônico. Análise de sistemas. Configuração e manutenção de computadores. Introdução ao processamento de dados. Lógica de programação e estruturas de dados. Bancos de dados. Padrões de projeto (design patterns): principais padrões documentados na literatura e suas aplicações em sistemas orientados a objetos. Design gráfico. Engenharia de software. Conhecimentos técnicos relativos ao processamento de software livre. Redes. Redes de computadores. Segurança de sistemas e redes. Sistemas distribuídos.

ÁREA: LIBRAS – Fonologia e Língua Brasileira de Sinais. Morfologia e Língua Brasileira de Sinais. Sintaxe e Língua Brasileira de Sinais. Semântica e pragmática e Língua Brasileira de Sinais. Ensino da Língua Brasileira de Sinais como primeira língua. Ensino da Língua Brasileira de Sinais como segunda língua. O profissional tradutor e intérprete de língua de sinais. História da educação do surdo. Saberes e práticas da inclusão do aluno com surdez. Legislação sobre a Língua Brasileira de Sinais. Políticas educacionais para surdos. Educação inclusiva. Atendimento educacional especializado para os alunos com surdez.

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA / ESPANHOL – Acentuación. Adverbio. Artículo. Colocación pronominal. Complemento Directo e Indirecto. Comprensión e Interpretación de texto. Conjunción. Demostrativo. El español y sus variedades. Expresiones idiomáticas. Falsos amigos. Fonética y Fonología. Nombre. Numerales. Ortografía. Posesivo. Preposición. Verbo: conjugación, tiempos y modos. Vocabulario. Adquisición/Aprendizaje de segundas lenguas y lengua extranjera. Los métodos de Enseñanza y Aprendizaje. Análisis contrastivo. Análisis de errores. Interlengua.

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA / FRANCÊS — Ensino-aprendizagem da língua francesa. Compréhension de texte. Les éléments du discours. La phrase simple: structures de la phrase simple affirmative, fonctions essentielles et accessoires; structures de la phrase négative, exclamative et interrogative. La phrase complexe: la juxtaposition, la coordination et la subordination. Les parties du discours. Le nom: genre, nombre et fonctions. L'adjectif qualificatif: genre, nombre, accord, degré, fonctions et place. La détermination: l'article, formes et emplois; les pronoms personnels: formes, emplois et place; les adjectifs et les pronoms démonstratifs, possessifs et indéfinis: fonctions et emplois; les pronoms et les adjectifs interrogatifs et relatifs: fonctions et emplois; les adjectives numéraux. Le système verbal: les conjugaisons; les constructions: les verbes transitifs et intransitifs, actifs et passifs, pronominaux et non-pronominaux, impersonnels; les modes et les temps: valeurs et emplois; l'accord du verbe; la concordance des temps. Les mots invariables: les prépositions et les conjonctions, emplois; les adverbes, emplois, fonctions et place.

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA / INGLÊS – Verb Forms (affirmative/interrogative/negative): The present simple; the present continuous; the past simple; the past continuous; the present perfect; the present perfect continuous; the past perfect; the future; the near future; the future continuous. Modals and auxiliary verbs. Phrasal Verbs. Used to/get used to/be used to. If clauses and other conditionals. The Infinitive and the "-ing" form. Reported Speech. Articles: indefinite and definite articles. Nouns: singular and plural; countable and uncountable nouns. Quantifiers: much, many, a lot, little, few etc. Pronouns: subjective and objective pronouns; demonstratives; reflexive and emphatic pronouns: indefinite pronouns; possessive pronouns. Adjectives: the use and position of adjectives; comparatives and superlatives; adjectives ending in "-ed" and "-ing"; possessive adjectives. Adverbs: of manner, of frequency, time and place; adverbs of degree; "too" and "enough". Prepositions and Preposition Phrases. Prepositions/Link words. Relative clauses: with "who, which, that"; "where, whose, what"; defining and non-defining relative clauses; clauses with "-ing" or a past participle; "with" in identifying phases. Word order. Vocabulary, antonyms, synonyms, false cognates, meanings, idioms, collocations, ambiguity. Pronunciation: vowel sounds, consonant sounds, "-ed sounds", plural sounds. READING COMPREHENSION. PCN'S. Second





EDITAL Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Language Acquisition: some taxonomies, some hypotheses, and some models. Teaching Methodologies/Approaches and Techniques. The Listening-Speaking Skills. The Reading Process: techniques and strategies. Writing Phonetics and Phonology.

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA / LITERATURA – Aprendizagem da língua materna: estrutura, uso e funções. Ensino e aprendizagem da gramática normativa. Linguagem: uso, funções, análise. Língua falada e escrita. Variações linguísticas. Norma padrão. O texto: tipologia textual. Intertextualidade. Coesão e coerência textuais. O texto e a prática de análise linguística. Leitura e produção de textos. Literatura brasileira. Fonologia. Estrutura e formação das palavras. Morfologia e Morfossintaxe. Sintaxe. Semântica. Acentuação gráfica. Crase. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal. Pontuação. Tipologia textual. Gênero textual. Interpretação e compreensão de texto. Literatura Brasileira.

ÁREA: MATEMÁTICA – Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, reais e complexos: operações e propriedades. Produtos notáveis e fatoração. Relações. Funções de 1º e 2º grau, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas. Equação do 1º grau. Equação do 2º grau. Fatoração de polinômios. Equações polinomiais e transcendentais (exponenciais, logarítmicas e trigonométricas). Exponencial e logaritmos. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Trigonometria. Geometria plana e espacial. Análise combinatória. Probabilidade. Estatística. Sequências e progressões. Matrizes, Determinantes e Sistemas lineares. Grandezas diretamente proporcionais, inversamente proporcionais e regra de três simples e composta. Juros simples e Compostos. Operações com polinômios. Referencial cartesiano e construção de gráficos. Lógica Matemática. História da Matemática.

ÁREA: MÚSICA – Metodologias de musicalização. Principais correntes da música no Brasil. Músicas folclóricas, étnicas e populares. Prática instrumental e canto coral. Noções básicas de técnica vocal infantil e juvenil. Educação musical. História da música: da Antiguidade Clássica ao séc. XXI. Principais movimentos da música popular nos séculos XX e XXI. História da música no Brasil. Música popular brasileira. Notações rítmicas, melódicas e harmônicas. Claves, escalas, intervalos, acordes, encadeamentos harmônicos, harmonia vocal e instrumental, polifonia, arranjo para conjuntos musicais escolares. Conjuntos instrumentais e vocais: principais tipos de conjuntos e suas características.

ÁREA: PEDAGOGIA - História da educação. Fundamentos da Educação. Filosofia da Educação. Tendências pedagógicas. Gestão Pedagógica. Gestão da educação. Processo de ensino e aprendizagem. Planejamento. Currículo. Avaliação. Projeto Político Pedagógico. Metodologia e Prática de Ensino. Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) e alterações. Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Resolução no 3, de 15 de junho de 2010, instituiu as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens. Resolução nº 5, de 22 de junho de 2012, define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena.

ÁREA: PESCA – Botânica Aquática. Zoologia Aquática. Biologia dos Animais Aquáticos. Geologia de Ambientes Aquáticos. Ecologia. Termodinâmica Técnica. Microbiologia Geral e do Pescado. Aspectos da Pesca Brasileira. Oceanografia. Economia Pesqueira. Engenharia para a Aquicultura. Mecânica Aplicada à Pesca. Dinâmica de





EDITAL Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Populações e Avaliação de Recursos Pesqueiros. Navegação. Manejo de Bacias Hidrográficas. Fisioecologia de Animais Aquáticos. Tecnologia do Pescado. Máquinas e Motores Utilizados na Pesca. Administração e Legislação Pesqueira. Instalações Pesqueiras.

ÁREA: PSICOLOGIA – História e evolução da Psicologia. Processos psíquicos essenciais: consciência, sensação, percepção, atenção, memória, emoção, aprendizagem. Pensamento e linguagem. A personalidade em seus fundamentos básicos, estruturas e teorias. Desenvolvimento: pressupostos teóricos e ciclos vitais. Aprendizagem: cognitivismo, comportamentalismo, psicanálise, humanismo e o processo histórico social. A Psicologia Social e conceitos básicos: Técnicas projetivas e psicométricas na Avaliação Psicológica, a ética da avaliação, os testes de inteligência, aptidões cognitivas e personalidade. A Psicologia e a Saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; concepções de saúde e doença. Saúde Mental no individuo, na família e no trabalho, as psicopatologias. As diferentes abordagens psicoterápicas, temas, técnicas e aplicações. Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem. Psicologia Ocupacional.

ÁREA: QUÍMICA – Técnicas básicas de laboratório. Substâncias Puras. Estrutura dos Átomos. Tabela Periódica. Ligação Química. Funções Inorgânicas. Reações Químicas. Estudo Geral dos Gases. Estudo Geral dos Líquidos e Sólidos. Soluções. Cinética Química. Energia das Reações Químicas. Reações Reversíveis - Aspectos Gerais. Reações Reversíveis - Ácidos e Bases. Reações Reversíveis em sistemas heterogêneos. Óxido-Redução. Radioatividade. Composto de Carbono - Aspectos Gerais. Principais Funções Orgânicas.

ÁREA: SOCIÓLOGO – Sociologia: Conceitos e objetos de estudos. Origens da Sociologia: Precursores e bases teóricas. Pensadores da Sociologia Contemporânea. A Sociologia como Ciência. Contribuição da Sociologia para o mundo atual. Sociedade, Cultura e Indivíduo. A Espécie Humana e o Processo de Socialização. Os diversos tipos de sociedades. Caracterização das Sociedades do Primeiro, Segundo e Terceiro Mundos. Aspectos gerais das sociedades no contexto da globalização. Os diversos valores históricos das sociedades. Organização Social. O Homem e o Ambiente Social. Movimentos Sociais no Brasil. As Sociedades Primitivas. Aspectos Sociológicos atuais no Brasil e no Mundo. Sociologia e Religião. Sociologia e Política. Teorias Sociológicas Clássicas; Teorias Sociológicas Contemporâneas.

ÁREA: VETERINÁRIO – Reprodução Animal. Inspeção Sanitária. Principais doenças infecciosas transmissíveis ao homem. Principais doenças parasitárias transmissíveis ao homem. Toxi-infecções alimentares. Beneficiamento do leite de consumo. Controle Químico e microbiológico de leite e produtos lácticos. Aspectos higiênicos e sanitários do pescado. Patologia Animal. Etiologia. Diagnóstico. Tratamento, controle e erradicação relativos ás doenças: Febre Affosa, Raiva, Anaplasmose, Brucelose, Peste Suma, Carências Vitamínicominerais, Principais Ectoparasitoses de bovinos e suínos, principais doenças das aves. Bovinocultura de corte e bovinocultura de leite: Formação e manejo de pastagem e forrageiras. Código de Ética do Médico Veterinário.

BIBLIOGRAFIA

A critério da banca pode ser utilizada qualquer obra atualizada sobre os conteúdos especificados.





EDITAL Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02, DE 07 DE MARÇO DE 2014 ATRIBUIÇÕES, ÁREA, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS E VAGAS

São atribuições do cargo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão em todas as áreas de sua formação (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado), nos diversos níveis e modalidades de ensino do Instituto Federal do Acre, as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação, assistência e participar de atividade de comissões e projetos na própria instituição, além daquelas previstas na legislação vigente.

Quadro 1, CÂMPUS RIO BRANCO - LOCALIDADE RIO BRANCO/AC (Av. Brasil, nº 920, Bairro Xavier Maia)

Quadro 1. CÂMPUS RIO BRANCO - LOCALIDADE RIO BRANCO/AC (Av. Brasil, nº 920, Bairro Xavier				
Área	Carga horária	Requisitos para ingresso	Número de Vagas	
Administração	DE	Graduação em Administração; ou Administração de Empresas	4	
Biblioteconomia	DE	Graduação em Biblioteconomia	1	
Biologia	DE	Licenciatura em Biologia; ou Ciências Biológicas	1	
Direito	20h	Graduação em Direito	2	
Informática - Banco de Dados	DE	Graduação na área de Informática com Especialização em Banco de Dado	1	
Informática - Design	DE	Graduação na área de Informática com Especialização em Especialização em Webdesign	1	
Informática - Engenharia de Software	DE	Graduação na área de Informática com Especialização em Especialização em Engenharia de Software	1	
Informática - Redes	DE	Graduação em Redes de Computadores; ou em Tecnologia em Redes de Computadores	1	
Informática - Sistemas Distribuídos	DE	Graduação na área de Informática com Especialização em Sistemas Distribuídos ou de Redes	1	
Informática Geral	DE	Graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou em Tecnologia em Processamento de Dados; ou em Engenharia de Computação; ou em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou em Tecnologia da Informação; ou em Ciência da Computação; ou em Sistemas de Informação; em Redes de Computadores; ou em Tecnologia em Redes de Computadores	2	
Pedagogia	DE	Licenciatura em Pedagogia	3	
Sociologia	DE	Graduação em Sociologia ou em Ciências Sociais	1	
		Total	19	

Quadro 2. CÂMPUS BAIXADA DO SOL - LOCALIDADE RIO BRANCO/AC (Rua Rio Grande do Sul S/N - Bairro; Sobral)

Área	Carga horária	Requisitos para ingresso	Número de Vagas
Administração	DE	Graduação em Administração; ou Administração de Empresas	2
Arquitetura	DE	Graduação em Arquitetura ou Arquitetura e Urbanismo	1
Biologia	DE	Licenciatura em Biologia; ou Ciências Biológicas	1
Direito	20h	Graduação em Direito	1
Engenharia Civil	20h	Graduação em Engenharia Civil	1
Geologia	DE	Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica	1





EDITAL Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Língua Portuguesa / Inglês	DE	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa/Inglesa; ou em Letras Inglês	1
Matemática	DE	Licenciatura em Matemática	1
Pedagogia	DE	Licenciatura em Pedagogia	1
Total			

Quadro 3. CÂMPUS CRUZEIRO DO SUL – LOCALIDADE CRUZEIRO DO SUL/AC (Rua Coronel Mâncio Lima, nº 83. 2º Andar – Centro)

Biblioteconomia DE Graduação em Biblioteconomia 1 Biologia DE Licenciatura em Biologia; ou Ciências Biológicas 1 Contabilidade DE Graduação em Ciências Contábeis 1 Engenharia Civil 20h Graduação em Engenharia Civil 1 Engenharia de Segurança do Trabalho 2 Física DE Licenciatura em Física 2 Informática Geral Graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou em Tecnologia em Processamento de Dados; ou em Engenharia de Computação; ou em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou em Sistemas de Informação; ou em Redes de Computadores; ou em Tecnologia em Redes de Computadores; ou Licenciatura em Letras com habilitação em Libras ou Letras com habilitação em Libras ou Letras com habilitação em Libras, Limpa Portuguesa; ou Licenciatura em Qualquer área e Certificação de Proficiência em Libras, com nível superior, expedido pelo Ministério da Educação-MEC (PROLIBRAS) ou pela Federação Nacional de Educação e Instrução dos Surdos – FENEIS, conforme Decreto nº. 5.626/05 Matemática DE Licenciatura em Matemática 2 Pedagogia DE Licenciatura em Pedagogia 1 Pesca DE Graduação em Engenharia de Pesca; ou Graduação em Tecnologia em Produção Pesqueira	Área	Carga horária	Requisitos para ingresso	Número de Vagas
DE Licenciatura em Biologia; ou Ciências Biológicas 1	Administração	DE		2
Contabilidade	Biblioteconomia	DE	Graduação em Biblioteconomia	1
Engenharia Civil 20h Graduação em Engenharia Civil 1	Biologia	DE		1
Engenharia de Segurança do Trabalho Física DE Licenciatura em Física Informática Geral DE Computação em Engenharia com Pós-Graduação em Segurança do Trabalho Física DE Licenciatura em Física DE Graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou em Tecnologia em Processamento de Dados; ou em Engenharia de Computação; ou em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou em Tecnologia da Informação; ou em Ciência da Computação; ou em Sistemas de Informação; em Redes de Computadores; ou em Tecnologia em Redes de Computadores; ou em Tecnologia em Redes de Computadores Libras DE Graduação em Redes de Computadores Licenciatura em Letras com habilitação em Libras ou Letras com habilitação de Des Ministério da Educação-MEC (PROLIBRAS) ou pela Federação Nacional de Educação de Instrução dos Surdos - FENEIS, conforme Decreto nº, 5.626/05 Matemática DE Licenciatura em Matemática DE Licenciatura em Pedagogia DE Licenciatura em Pedagogia DE Caraduação em Engenharia de Pesca; ou Graduação em Tecnologia em Produção Pesqueira				
Trabalho Física DE Licenciatura em Física Caraduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou em Tecnologia em Processamento de Dados; ou em Engenharia de Computação; ou em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou em Tecnologia em Processamento de Dados; ou em Engenharia de Computação; ou em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou em Tecnologia da Informação; ou em Ciência da Computação; ou em Sistemas de Informação; em Redes de Computadores; ou em Tecnologia em Redes de Computadores Informática - Redes DE Graduação em Redes de Computadores; ou em Tecnologia em Redes de Computadores Libras Libras Licenciatura em Letras com habilitação em Libras ou Letras com habilitação em Libras /Língua Portuguesa; ou Licenciatura em qualquer área e Certificação de Proficiência em Libras, com nível superior, expedido pelo Ministério da Educação-MEC (PROLIBRAS) ou pela Federação Nacional de Educação de Instrução dos Surdos - FENEIS, conforme Decreto nº. 5.626/05 Matemática DE Licenciatura em Matemática DE Licenciatura em Pedagogia DE Graduação em Engenharia de Pesca; ou Graduação em Tecnologia em Produção Pesqueira	Engenharia Civil	20h		
Informática Geral DE Graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou em Tecnologia em Processamento de Dados; ou em Engenharia de Computação; ou em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou em Tecnologia da Informação; ou em Ciência da Computação; ou em Sistemas de Informação; em Redes de Computadores; ou em Tecnologia em Redes de Computadores DE Graduação em Redes de Computadores Libras Libras Licenciatura em Letras com habilitação em Libras ou Letras com habilitação de Proficiência em Libras, com nível superior, expedido pelo Ministério da Educação-MEC (PROLIBRAS) ou pela Federação Nacional de Educação e Instrução dos Surdos – FENEIS, conforme Decreto nº. 5.626/05 Matemática DE Licenciatura em Matemática DE Licenciatura em Pedagogia DE Graduação em Engenharia de Pesca; ou Graduação em Tecnologia em Produção Pesqueira		DE		1
Desenvolvimento de Sistemas; ou em Tecnologia em Processamento de Dados; ou em Engenharia de Computação; ou em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou em Tecnologia da Informação; ou em Ciência da Computação; ou em Sistemas de Informação; em Redes de Computadores; ou em Tecnologia em Redes de Computadores; ou em Tecnologia em Redes de Computadores de Computadores DE Graduação em Redes de Computadores licenciatura em Letras com habilitação em Libras ou Letras com habilitação em Libras ou Letras com habilitação de Proficiência em Libras, com nível superior, expedido pelo Ministério da Educação-MEC (PROLIBRAS) ou pela Federação Nacional de Educação e Instrução dos Surdos – FENEIS, conforme Decreto nº. 5.626/05 Matemática DE Licenciatura em Matemática 2 Pedagogia DE Licenciatura em Pedagogia 1 Pesca DE Graduação em Engenharia de Pesca; ou Graduação em Tecnologia em Produção Pesqueira	Física	DE		2
Libras Licenciatura em Letras com habilitação em Libras ou Letras com habilitação em Libras ou Letras com habilitação em Libras/Língua Portuguesa; ou Licenciatura em qualquer área e Certificação de Proficiência em Libras, com nível superior, expedido pelo Ministério da Educação-MEC (PROLIBRAS) ou pela Federação Nacional de Educação e Instrução dos Surdos – FENEIS, conforme Decreto nº. 5.626/05 Matemática DE Licenciatura em Matemática Pedagogia DE Licenciatura em Pedagogia Pesca DE Graduação em Engenharia de Pesca; ou Graduação em Tecnologia em Produção Pesqueira	Informática Geral	DE	Desenvolvimento de Sistemas; ou em Tecnologia em Processamento de Dados; ou em Engenharia de Computação; ou em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou em Tecnologia da Informação; ou em Ciência da Computação; ou em Sistemas de Informação; em Redes de Computadores; ou em	2
Letras com habilitação em Libras/Língua Portuguesa; ou Licenciatura em qualquer área e Certificação de Proficiência em Libras, com nível superior, expedido pelo Ministério da Educação-MEC (PROLIBRAS) ou pela Federação Nacional de Educação e Instrução dos Surdos – FENEIS, conforme Decreto nº. 5.626/05 Matemática DE Licenciatura em Matemática Pedagogia DE Licenciatura em Pedagogia Pesca DE Graduação em Engenharia de Pesca; ou Graduação 1 em Tecnologia em Produção Pesqueira	Informática - Redes	DE		1
PedagogiaDELicenciatura em Pedagogia1PescaDEGraduação em Engenharia de Pesca; ou Graduação em Tecnologia em Produção Pesqueira1	Libras	DE	Letras com habilitação em Libras/Língua Portuguesa; ou Licenciatura em qualquer área e Certificação de Proficiência em Libras, com nível superior, expedido pelo Ministério da Educação-MEC (PROLIBRAS) ou pela Federação Nacional de Educação e Instrução dos	1
Pesca DE Graduação em Engenharia de Pesca; ou Graduação 1 em Tecnologia em Produção Pesqueira	Matemática	DE	Licenciatura em Matemática	2
Pesca DE Graduação em Engenharia de Pesca; ou Graduação 1 em Tecnologia em Produção Pesqueira	Pedagogia	DE	Licenciatura em Pedagogia	
Química DE Licenciatura em Química 2		DE	Graduação em Engenharia de Pesca; ou Graduação	1
DE Elocifolatara chi Quinilla	Química	DE	Licenciatura em Química	2

Quadro 4. CÂMPUS SENA MADUREIRA – LOCALIDADE SENA MADUREIRA/AC (Rua Antonio Nicácio Teixeira, 821, Bairro Pista)

Teixella, 621, Dallio Fisia)			
Área	Carga horária	Requisites para ingresse	Número de Vagas
Administração	DE	Graduação em Administração; ou Administração de Empresas	2
Biologia	DE	Licenciatura em Biologia; ou Ciências Biológicas	1





EDITAL Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Contabilidade	DE	Graduação em Ciências Contábeis	1
Física	DE	Licenciatura em Física	2
Geografia	DE	Licenciatura em Geografia	1
Informática Geral	DE	Graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou em Tecnologia em Processamento de Dados; ou em Engenharia de Computação; ou em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou em Tecnologia da Informação; ou em Ciência da Computação; ou em Sistemas de Informação; em Redes de Computadores; ou em Tecnologia em Redes de Computadores	1
Informática - Redes	DE	Graduação em Redes de Computadores; ou em Tecnologia em Redes de Computadores	1
Libras	DE	Licenciatura em Letras com habilitação em Libras ou Letras com habilitação em Libras/Língua Portuguesa; ou Licenciatura em qualquer área e Certificação de Proficiência em Libras, com nível superior, expedido pelo Ministério da Educação-MEC (PROLIBRAS) ou pela Federação Nacional de Educação e Instrução dos Surdos – FENEIS, conforme Decreto nº. 5.626/05	1
Língua Portuguesa / Espanhol	DE	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa/Espanhol; ou em Letras Espanhol	1
Matemática	DE	Licenciatura em Matemática	1
Química	DE	Licenciatura em Química	1
Sociologia	DE	Graduação em Sociologia ou em Ciências Sociais	1
Veterinária	DE	Graduação em Medicina Veterinária	1
		Total	15

Quadro 5. CÂMPUS TARAUACÁ - LOCALIDADE TARAUACÁ/AC (Rua João de Paiva esq. com Rua João Pessoa. Bairro Senador Pompeu)

Área	Carga horária	Requisitos para ingresso	Número de Vagas
Administração	DE	Graduação em Administração; ou Administração de Empresas	1
Artes	DE	Licenciatura em Artes; ou Licenciatura em Educação Artística	1
Biologia	DE	Licenciatura em Biologia; ou Ciências Biológicas	1
Direito	20h	Graduação em Direito	1
Educação Física	DE	Graduação em Educação Física	1
Engenharia Florestal	DE	Graduação em Engenharia Florestal	2
Filosofia	DE	Licenciatura em Filosofia	1
Física	DE	Licenciatura em Física	1
Geografia	DE	Licenciatura em Geografia	1
Informática Geral	DE	Graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou em Tecnologia em Processamento de Dados; ou em Engenharia de Computação; ou em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou em Tecnologia da Informação; ou em Ciência da Computação; ou em Sistemas de Informação; em Redes de Computadores; ou em	1





EDITAL Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

		Tecnologia em Redes de Computadores	
		Graduação em Redes de Computadores; ou em	1
		Tecnologia em Redes de Computadores	
Economia		Graduação em Economia; ou Graduação em	1
	DE	Tecnologia em Gestão Financeira; ou Graduação em	
		Tecnologia em Gestão Comercial	_
Libras (VAGA EXCLUÍDA)		Licenciatura em Letras com habilitação em Libras ou	0
		Letras com habilitação em Libras/Língua Portuguesa;	
	D.E.	ou Licenciatura em qualquer área e Certificação de	
	ĐE	Proficiência em Libras, com nível superior, expedido	
		pelo Ministério da Educação-MEC (PROLIBRAS) ou	
		pela Federação Nacional de Educação e Instrução dos Surdos – FENEIS, conforme Decreto nº. 5.626/05	
Língue Portuguese / Espanhal		,	1
Língua Portuguesa / Espanhol	DE	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua	1
Língua Portuguesa / Francês		Portuguesa/Espanhol; ou em Letras Espanhol Licenciatura em Letras com habilitação em Língua	1
Lingua Portuguesa / Frances	DE	Portuguesa/Francês; ou em Letras Francês	'
Língua Portuguesa / Inglês		Licenciatura em Letras com habilitação em Língua	1
Lingua i ortuguesa / ingles	DE	Portuguesa/Inglesa; ou em Letras Inglês	'
Língua Portuguesa / Literatura		Licenciatura em Letras com habilitação em Língua	1
Lingua i Ortagacoa / Elteratara	DE	Portuguesa	•
Matemática	DE	Licenciatura em Matemática	1
Música		Licenciatura em Música; ou Licenciatura em Artes com	1
	DE	habilitação em Música; ou Licenciatura em Educação	
		Artística com habilitação em Música	
Pedagogia	DE	Licenciatura em Pedagogia	1
Psicologia	DE	Licenciatura em Psicologia	1
Química	DE	Licenciatura em Química	1
Sociologia	DE	Graduação em Sociologia ou em Ciências Sociais	1
Total			23

Quadro 6. CÂMPUS XAPURI - LOCALIDADE XAPUR/AC (Rua Coronel Brandão, nº 1622, Centro)

Área	Carga horária	Requisitos para ingresso	Número de Vagas
Administração	DE	Graduação em Administração; ou Administração de Empresas	1
Alimentos	DE	Graduação em Engenharia de Alimentos; ou em Tecnologia em Gastronomia; ou em Economia Doméstica; ou em Tecnologia em Agroindústria; ou em Tecnologia em Alimentos.	3
Biologia	DE	Licenciatura em Biologia; ou Ciências Biológicas	2
Direito	20h	Graduação em Direito	1
Engenharia Segurança do Trabalho	DE	Graduação em Engenharia com Pós-Graduação em Segurança do Trabalho	1
Física	DE	Licenciatura em Física	2
Geografia	DE	Licenciatura em Geografia	2
História	DE	Licenciatura em História	1
Informática Geral	DE	Graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou em Tecnologia em Processamento de Dados; ou em Engenharia de	1





EDITAL Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

		Computação; ou em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou em Tecnologia da Informação; ou em Ciência da Computação; ou em Sistemas de Informação; em Redes de Computadores; ou em Tecnologia em Redes de Computadores	
Informática - Redes	DE	Graduação em Redes de Computadores; ou em Tecnologia em Redes de Computadores	1
Língua Portuguesa / Inglês	DE	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa/Inglesa; ou em Letras Inglês	1
Matemática	DE	Licenciatura em Matemática	2
Química	DE	Licenciatura em Química	1
Sociologia	DE	Graduação em Sociologia ou em Ciências Sociais	1
Total			20



EDITAL Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03, DE 07 DE MARÇO DE 2014 CRONOGRAMA

FASES	Datas Previstas*
Publicação do edital de abertura	07/03/2014
Período de inscrições	10/03 a 04/04/2014
Período de solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição	
Divulgação da relação dos pedidos de isenção deferidos	
Último dia para pagamento das inscrições	
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	
Período recursal sobre as inscrições indeferidas	
Divulgação das inscrições deferidas após recursos	
Divulgação do "ensalamento" (distribuição dos candidatos por locais de	
provas)	
REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS	04/05/2014
Divulgação do gabarito preliminar	
Período recursal sobre o gabarito preliminar	
Divulgação do gabarito definitivo	
Divulgação do resultado preliminar das provas objetivas	
Período recursal sobre resultado preliminar das provas objetivas	
Divulgação do resultado definitivo das provas objetivas	
Convocação para a Prova de Desempenho Didático e para a Prova de	
Títulos	
Realização do sorteio do tema da Prova de Desempenho Didático	
Divulgação do Cronograma da Prova de Desempenho Didático	
REALIZAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO e DA PROVA DE TÍTULOS	
Publicação do resultado preliminar da Prova de Desempenho Didático e da Prova de Títulos	
Período recursal sobre o resultado preliminar da Prova de Desempenho Didático e da Prova de Títulos	
Publicação do resultado definitivo da Prova de Desempenho Didático e da	
Prova de Títulos	
Divulgação da classificação preliminar	
Período recursal sobre a classificação preliminar	
Publicação da classificação final	
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO	

^{*} As datas aqui previstas poderão ser alteradas no caso de ocorrência de fato relevante, ou por necessidade da administração.



Rua Coronel José Galdino, 495, Bosque, Rio Branco/AC - CEP: 69.900-640